

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL  
EMPRESA INDUSTRIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO

REPUBLICA FEDERAL

N.º 221

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1893

SECRETARIA DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 11 de agosto de 1893

Communicou-se ao general-commandante superior da guarda nacional da Capital Federal que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda, emquanto exercerem os respectivos empregos, o amanuense da Secretaria das Relações Exteriores, Ernesto Augusto Ferreira, e os 3<sup>as</sup> escripturarios do Tribunal do Contas: João Carlos Pereira de Azevedo e da Aliança do Rio de Janeiro, João Pedro de Medina Coeli.—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e ao dos Negocios da Fazenda.

— Pela Directoria Geral

Remetteram-se :

A' Recebedoria desta capital, a patente do official da guarda nacional da Capital Federal, Julio Henrique do Carmo.

A' repartição fiscal do Thesouro Federal, no estado abaixo mencionado, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGOAS

*Comarca do Pilar*

Virgolino Alves de Souza.  
Valerio Ferreira da Silva.  
Sebastião Luiz Marques.  
Raphael Fernandes de Almeida.  
Manoel Antonio de Corqueira.  
Francisco Augusto da Costa Rego.  
Graciliano de Moraes Barreto.  
João Caetano de Araujo.  
José Pereira de Moraes.  
João Frederico da Costa.  
João Ignacio Cardozo.  
Joaquim José Maia  
José Esteves Frederico da Costa.  
José Francisco de Moura Cunha.  
José de Oliveira e Silva.  
Manoel Eronides Bittencourt.  
Manoel Furtado da Costa.  
Arnobio Monteiro Cerqueira Valente.  
Antonio Manoel de Carvalho.  
Antonio Nunes de Almeida.

*Comarca da União*

Antonio Pedro de Alcantara.  
Saturnino de Barros Pimentel.  
Elcaterio da Silva Pina.  
Gregorio de Farias Costa.  
Candido Fernandes Pimentel.  
Clamente Ferreira da Silva.  
Victor de Hollanda Portella.  
João Guilherme Teixeira de Farias.  
João Alves de Amorim.  
João Francisco de Oliveira Reis.  
João Gualberto das Chagas.  
José Elpidio da Costa Graça.  
José Joaquim de Andrade.  
José Gomes da Silva Corrêa.  
José Bezerra de Araujo.  
José Thomaz de Farias Junior.  
José Corrêa de Farias.  
Joaquim José Martins.  
Manoel Gomes da Silva Corrêa.  
Leopoldo de Amorim.  
Bertholino Gomes da Silveira.  
Luiz dos Reis Braga.

Antonio Severiano da Silva.  
Antonio Jo. Bruno de Souza.  
Antonio Augusto Rodrigues de Mesquita.  
Alberto de Souza Povoa.  
Francisco José Pereira.  
Francisco Alves da Silva.  
Argemiro José Barrozo.  
Antonio Felipe de Souza.  
Antonio de Souza Professor.  
Antonio Luciano da Silva.  
Antonio Fernandes de Oliveira.  
Antonio Soares Galvão.  
Francisco Antonio de Souza Corrêa.  
Francisco Gomes de Araujo Badú.  
Francisco Tenorio de Albuquerque.  
Francisco de Barros Pimentel.  
Florio Alves Machado.  
Joaquim Adriano da Gama.  
Joaquim dos Reis Braga.  
Joaquim Vieira da Silva.  
João Tavares de Araujo.  
João Maradas da Silva.  
Lourenço Bezerra Montenegro.  
Ignacio Fernandes Pimentel.  
Olympio Bezerra Pinto Coelho.  
Bernardino José Pereira.  
Bellarmino de Albuquerque Mello.  
Silvestre Gomes da Silva Corrêa.  
Ermínio Ferreira de Araujo.  
Nicanor de Oliveira Lima.  
Domingos de Rego Mello.  
Antonio Romualdo de Oliveira.  
Antonio Joaquim França Moreira.  
Manoel Camello de Freitas.  
Manoel Francisco Loureiro.  
Manoel Bezerra Gomes.  
Manoel de Brito Camarão.  
Manoel Lopes de Oliveira.  
Manoel do Rego Mello.  
Manoel Jacob de Araujo.  
Mysés Fabriciano Valladares.  
Mariano José de Amorim.  
José Bezerra Montenegro.  
José Alves de Amorim.  
José Victor Cruvello.  
José Mathews de Lima.  
João Gomes Coelho.  
Joaquim Ignacio Cardoso.  
Antonio Victor de Barros Teixeira.  
Alexandre Ribas.  
Affonso Botelho da Rocha.  
Americo Alves Machado.  
Manoel Corrêa da Costa.  
Julio Augusto Ferreira.  
Joaquim Fernandes Pimentel.  
João Saraiva de Moura.  
João Marques da Silva Barros.  
Joaquim Eugenio Vieira da Costa.  
João Martins Barbosa.  
Cledonio Alves de Pina.  
Pedro de Góes Barreto.  
Laurenio Leite da Rocha Lins.  
Luiz José da Silveira.  
Azarias Barbosa da Silva.

*Comarca de Atalaia*

Manoel Gomes de Messias.  
Nicoláo Alves da Silva.

*Comarca de Pão de Assucar*

Constantino Rodrigues Vieira de Mello.  
Antonio Gomes de Mello Lins.  
Henrique Salathiel Canuto.  
Marcolino Soares Pinó.  
Liberato Rodrigues de Carvalho.  
João Pereira Lima.  
Manoel Ferreira Gomes.  
Francisco Ferreira de Mello.

*Comarca de Camaragibe*

Argemiro Joviniano da Silva.  
Bento Saintgard de Moura.  
Belmiro de Albuquerque Lins.  
Felix José de Gusmão Lyra.

*Comarca de Muricy*

Barnardo Gomes dos Santos.  
Porfirio Gomes da Silveira.  
José Mariano da Fouseca Junior.  
Mancel Gomes de Barros Courauna.  
Manoel Cavalcante de Mello.  
Manoel Bezerra Cavalcante.  
Manoel Carlos dos Santos.  
Manoel Teixeira de Lima.  
Manoel Paes dos Santos Mello.  
José Francisco de Amorim Rosa.  
José Vieira de Albuquerque Peixoto.  
José Gomes de Oliveira Maia.  
João da Rocha Lins.  
Julio Candido Coelho.  
Izidoro Pereira Prata.  
Hygino Francisco de Oliveira.  
Francisco Prulino de Araujo.  
Francisco Aureliano de Albuquerque.  
Gervasio Lopes Ferreira de Omena.  
Herculano Peixoto de Mello.  
Antonio Corrêa de Menezes.  
Bellarmino da Costa Lima.  
Turiano Alves da Silva.  
Victorino da Silva Barbosa.  
José Lopes Ferreira de Omena.  
Apollinario da Franca Lima.  
Antonio da Silva Barbosa.  
Antonio Marcelino da Costa.  
Antonio Leite Cavalcante.  
Antonio Leite de Menezes.  
Antonio Cabral de Mello.  
Antonio Domingues da Silva.  
Antonio João Pinheiro.  
Antonio Corrêa da Silva Pilar.  
José Camello da Faria.  
José Carlos de Araujo.  
José Lino de Souza.  
José Nobre da Silva Pontes.  
José Vieira Peixoto.  
Luiz Soares da Silva Braga.  
Manoel Antonio Xavier de Freitas.  
Manoel Fernandes de Lima.  
Manoel Joaquim da Silva Rocha.  
Manoel Gomes dos Santos.  
Manoel Gomes de Oliveira.  
Manoel Bezerra de Menezes.  
Procyo Ribeiro da Silva.  
Pedro Bezerra Cavalcante.  
Roque Rogaciano de Oliveira.  
Salustiano Telles de Menezes.  
Theotonio Corôa de Araujo.  
Epiphanyo Marinho de Mello.  
Euclides Calheiros.  
Francisco Ferreira Claves.  
Francisco da Silva Paranhos.  
João da Rocha Cerqueira Vasconcellos.  
João Leite Cavalcante.  
João José Christostomo de Mello.  
José da Silva Brandão.  
José Botelho da Rocha.  
José Zacharias de Amorim.  
Evaristo Affonso de Mello.  
Candido Paes Bezerra de Mello.  
Bellarmino de Jesus Costa.  
Bruno Corrêa de Araujo.  
Antonio Ribeiro da Silva.  
Antonio Ferreira de Omena Filho.  
Antonio Gomes Coelho.  
Antonio de Barros Corrêa.  
Antonio Henriques Pereira.  
Jacinto Barbosa dos Reis.  
José de Moura Lima.

**Ministerio das Relações Exteriores**

CONSULADO DO BRAZIL EM BREMEN

Relatorio de 1892

Consulado dos Estados Unidos do Brazil— 3ª secção — N. 13 — Bremen, 15 de julho de 1893.

Sr. ministro— De accordo com o disposto no art. 82 do regulamento consular, tenho a honra de remetter-vos aqui inclusos quatro mappaes, demonstrando o movimento marítimo e commercial entre este porto e o Brazil no anno de 1892.

No porto de Bremen entraram no anno findo ao todo 3612 embarcações com 1.996.378 toneladas; entre ellas eram, como vereis do mappa n. 1, 23 procedentes do Brazil com 38.789 toneladas, sendo 20 vapores com 38.374 toneladas. Conforme a bandeira eram 19 bremenses com 34.682 tons, 2 allomães com 3.692 tons, 1 sueca com 197 e 1 dinamarqueza com 218 tons.

Sahiram deste porto no anno passado ao todo 3.836 embarcações com 1.996.598 toneladas, entre ellas 20 para o Brazil com 33.884 tons, todas a vapor e bremenses.—como consta do mappa n. 2. Nos ultimos 6 annos o movimento marítimo entre este porto e o Brazil pra o seguinte:

*Entrada*

	Embarcações	Toneladas
1887.....	17	25.181
1888.....	19	26.549
1889.....	14	23.104
1890.....	24	34.494
1891.....	28	45.825
1892.....	23	38.789

*Sahida*

	Embarcações	Toneladas
1887.....	10	19.519
1888.....	16	26.763
1889.....	22	29.752
1890.....	20	39.035
1891.....	21	38.389
1892.....	20	33.884

No mappa n. 3 achareis a demonstração dos generos importados do Brazil neste porto, dando o valor total de marcos 17.175.894 e pesando 163.605.000 kilogrammas.

O artigo de maior importancia, que encontramos nesta lista é o *Fumo*, cabendo-me a referir a este respeito o seguinte: Si bem que a safra de 1890 não pôde ser considerada boa ou superior, foi contudo muito soffrivel e o mercado em geral satisfactorio.

No outono de 1891, quando a procura começou a enfraquecer, o negocio tomou novo impulso, em consequencia das noticias alarmantes, vindas do Brazil, que diziam que uma secca extraordinaria manifestava os seus funestos effectos de tal maneira, que a quantidade ficaria muitissimo reduzida e a qualidade ia soffrer, a ponto, de não poder o fumo ser empregado na fabricação, senão daqui ha annos. Continhou o mercado animado até o fim de 1891 e o resultado do anno inteiro foi satisfactorio, não obstante os altos preços de custo.

No principio do anno de 1892 as informações a respeito da safra nova eram mais favoraveis, apesar de que se considerava-a ainda como pequena; e a qualidade, porém, daria uma boa percentagem de fumo bom e até superior.

As primeiras remessas da nova safra que em circumstancias normaes costumam chegar aqui em novembro ou dezembro do mesmo anno, só appareceram com atrazo de cerca de quatro mezes, em março de 1892 e pareciam em algumas procedencias corresponder ás informações favoraveis que tinham vindo anteriormente; na maior parte, porém, as esperanças fallharam, a qualidade não pôde satisfazer as exigencias indispensaveis, porque não tinha bastante capacidade de fermentação e mesmo os productos mais fracos, considerados bons, apresentaram na fabricação im-

perfeições muito grandes e provenientes da secca. Quando no mez de agosto o cholera rebentou em Hamburgo, o negocio de fumo ficou co.ao os demais artigos, completamente parado, mantendo-se esta paralytia até o fim do anno. Somente os preços das melhores procedencias, chamadas mata-procedencias, tiveram nos primeiros sete mezes uma certa estabilidade, resultado o preço de 55 pennige por meio kilogramma para sortimentos regulares, com exclusão das classes G, folhas B, considerados como irregulares. Nos preços das outras qualidades houve differenças tão consideraveis, que se torna impossivel dar qualquer cotação. Conforme vereis no mappa respectivo, a importação do fumo do Brazil elevou-se no anno findo a 10.572.750 kilogramas (no valor de Marcos 9.533.644) ou pouco mais ou menos 150.000 fardos. Desta quantidade podemos deduzir 3.000 fardos do Rio Grande do Sul e cerca de 22.000 fardos ainda proveniente da safra antiga, de 1890, de forma que podemos calcular a importação, proveniente do estdo da Bahia, em 125.000 fardos, no valor de Marcos 8.320 00, que representa o custo, frete, seguro, despesas, juros etc. Estes 125.000 fardos foram vendidos a o mez de agosto 87.500 fardos, que só obtiveram o preço do custo, importando em 5.324.00 marcos; os restantes 37.500 fardos foram vendidos até o fim do anno (o no principio de 1893) com um prejuizo de cerca de 40% ou um milhão de marcos. Como os negocios de fumo entre esta praça e o Brazil quasi exclusivamente se fazem por conta, nota e consignações, a maior parte deste prejuizo recai sobre o Brazil o que fica ainda maior pelos negocios feitos entre a Bahia e Hamburgo, sendo as despesas nesta ultima praça ainda muito maiores do que aqui.

O segundo logar na lista da importação occupa o *café* com 5.374.773 kilogrammas no valor de 7.469.675 marcos. Este artigo seguiu no anno passado raramente o seu curso normal, sendo dominado em grande escala por uma grandiosa empresa de especulação, a *la hausse* com sede em Paris e Havre, e ramificações em Hamburgo, Antuerpia e Nova York.

As perspectivas eram pouco animadoras para o bom exito desta empresa, porque, se de um lado tinha ao seu favor o preço relativamente baixo e a pequena existencia nos mercados, de outro lado ainda existia uma importante parte de uma colheita enorme, por embarcar, sendo previsto tambem uma colheita boa no anno corrente.

Por manobras habéis e auxiliada por capitães importantes, esta empresa conseguiu receber em março até maio remessas consideraveis e armazenal-as, evitando assim a baixa de preço, que teria sobrevindo de outra maneira pelo aumento da existencia. Diferentes circumstancias influiram favoravelmente na estabilidade dos preços; a situação politica do Brazil e a forte epidemia de febre amarella em Santos fizeram receiar uma interrupção de embarques e subir os preços em Santos.

A Venezuela, cujo café compete com o de Santos, pouco exportou deste artigo, por causa da guerra civil, enquanto a America do Norte importou quantidades enormes da produção do Brazil. Si no 1º semestre os preços foram dominados pela especulação em Paris e Havre, em julho a alta partiu directamente do Brazil. Em consequencia da noticia, que a nova safra tinha soffrido consideravelmente pelo frio, appareceu movimento nos mercados, que desde o mez de maio tinha mostrado certa apathia, e os preços subiram, o que foi porém, passageiro, parando em setembro que iam baixar novamente; mas nos meados deste mez os membros do syndicato manobram energeticamente, dando em resultado uma subida, quando no mez de outubro o mercado ficou subitamente perturbado. Uma das principais cabeças do syndicato achou o momento opportuno, para retirar-se e um grande numero de especuladores, que tinham confiado na sua direcção, perdeu a coragem, seguindo a forte procura uma offera precipitada

e igualmente forte, ficando a baixa ainda mais aggravada pela descida do cambio no Brazil e pelas noticias de perspectivas favoraveis da safra nova.

Na segunda quinzena de novembro recuperaram novamente o prejuizo, por causa de maior reserva do Brazil e por se terem tornado m nos favoraveis as noticias da safra nova.

Tanto nesse mez como no de dezembro ainda houve bastantes oscillações.

Os preços do anno passado eram para

	good average Santos	Rio
Em janeiro.....	73	71
» fevereiro.....	72	71
» março.....	72	71
» abril.....	68	71
» maio.....	68	70
» junho.....	68	71
» julho.....	68	71
» agosto.....	69	71
» setembro.....	72	72
» outubro.....	76	73
» novembro.....	79	76
» dezembro.....	80	77

pennige por 1/2 kilogramma.

Depois encontramos na nossa lista o artigo *couros salgados e seccos* no valor de 578.886 marcos.

O negocio de *couros salgados do Ceará, Pernambuco e Bahia* começou no anno findo a preços muito baixos, sendo frouxa a tendencia durante os tres primeiros mezes; depois houve maior procura, especialmente para qualidades boas, subindo os preços pouco a pouco de 10 a 12%. No fim do anno a procura foi grande e os preços altos.

Em *couros seccos do Rio Grande* houve negocio regular a preços estaveis, fechando o artigo calmo, sendo os preços 5% mais altos do que no principio do anno.

Para *couros salgados do Rio Grande* começou a estacção com tendencia firme, afrouxou, porém, logo, descendo os preços nos primeiros quatro mezes 8%; na segunda metade do anno manifestou-se procura maior, tornando o artigo a firmar-se, para fechar 3 a 4% mais alto.

*Couros salgados do Rio de Janeiro* estiveram, durante a primeira metade do anno, sem movimento; na segunda metade, porém, houve mais procura, fechando com tendencia firme e a preços um pouco mais altos.

Os preços, que regulavam nos ultimos quatro annos, eram os seguintes por meio kilogramma em pñeni:

	1892	1891	1890	1889
---	---	---	---	---

Couros salgados do Ceará, Pernambuco e Bahia.....	32-44	39-52	45-55	45-60
Couros seccos do Rio Grande.....	53-62	52-64	52-63	57-68
Couros salgados do Rio Grande.....	26-30	34-44	35-44	35-43
Couros salgados do Rio de Janeiro... ..	25-36	25-38	25-38	25-37

De *algodão* foram importados do Brazil somente 473.711 kilogrammas no valor de 416.860 marcos, sendo todos exportados daqui para a Russia; o algodão do Brazil é bom demais para este mercado, não podendo ser vendido aqui por causa do preço elevado, que custa e que vale.

A *importação geral* elevou-se para esse porto no anno passado a quantia de marcos 719.494.492; no anno de 1891 a marcos 750.763.471 e no anno de 1890 a marcos 749.938.507.

Do *Rio da Prata* foram neste porto no anno passado importados generos no valor de

38.845.904 marcos, sendo os principaes artigos:

	Kilogrammas	Marcos
Lã.....	29.558.539	34.281.224
Couros salgados	1.836.018	1.236.311
Milho.....	11.592.971	1.083.324
Trigo.....	3.652.444	570.897
Fumo do Brazil.....	541.797	222.827

Comparando a importação dos dous paizes, vemos que nesses ultimos seis annos foram neste porto importados os seguintes valores do

	Brasil	La Plata
1887 — Marcos...	20.858.680	17.445.364
1888 — > .....	18.386.800	21.297.334
1889 — > .....	14.262.675	37.754.687
1890 — > .....	24.204.544	31.495.895
1891 — > .....	31.359.923	45.091.391
1892 — > .....	17.175.894	38.845.904

Comparando ainda a importação do Brazil nos ultimos dous annos, apparece uma differença de

Em 1891.....	31.359.923 marcos
Em 1892.....	17.175.894 >
	14.184.029 >

para menos, resultante da importação menor de fumo, que era em 1891, 21.019.570 kilogrammas no valor de marcos 21.264.290 e em 1892 somente 9.544.467 kilogrammas no valor de 8.518.006 marcos.

Sobre a *emigração* para o Brazil pouco tenho a informar, visto ser ella diminuta relativamente, porque os negociantes allemães não gostam de embarcar generos nesse porto, preferindo o de Hamburgo, porque a Companhia *Norddeutscher Lloyd*, além de mandar vapores muito ruins para o Brazil, não tem dias determinados para a sahida. Como vemos no mappa n. 4, a importancia da exportação para o Brazil era do valor de 2.717.573 marcos, não sobressahindo nenhum artigo de vulto.

Para o Rio da Prata foram exportados deste porto no anno findo, generos no valor de marcos 8.553.326. A exportação comparativa aos dous paizes nos ultimos seis annos era para o

	Brasil	Rio da Prata
1887, marcos.	1.097.623	7.015.453
1888, >	2.026.650	9.154.965
1889, >	3.433.406	8.744.576
1890, >	3.029.626	5.890.260
1891, >	3.341.337	6.101.846
1892, >	2.717.573	8.553.326

A *exposição geral* deste porto era de 18.909.346.000 kilogrammas no valor total de 684.324.487 marcos no anno passado; a do anno de 1891 era de 19.584.898.000 kilogrammas no valor de 714.736.065 marcos, e do anno de 1892 era de 16.945.666.000 kilogrammas no valor de 706.597.492 marcos.

A *emigração* deste porto para o Brazil tem diminuido extraordinariamente, porque o governo allemão não se mostra somente rigoroso a respeito da emigração dos seus proprios subditos, como difficulta a passagem de emigrantes de outras nacionalidades pelo territorio allemão.

No todo deixaram a Europa no anno passado por este porto 127.029 emigrantes, dos quaes somente 557 foram para o Brazil. Nos annos anteriores sahiram deste porto em

	Para o Brazil
1891, 138.457 emigrantes, destes	11.254
1890, 140.410 >	31.984
1889, 102.923 >	1.934
1888, 95.270 >	619

Prevalecendo-me desta oportunidade, reitero-vos os protestos da minha mais distincta estima e subida consideração.— O consul. *Carlos Fraenkel*.—Ao Sr. Dr. Felisbello Freire, dignissimo ministro e secretario de Estado das relações exteriores.

N. 1.—Mappa das embarcações que entraram no porto desta consulado, vindas do Brazil no anno de 1892

N.º NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
0	Brasileiras....					
23	Estrangeiras...	Santos..... Bahia..... R. de Janeiro	Bremen.....	38.789	1.233	Desconhecido
23	Total.....			38.789	1.233	Desconhecido

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bremen, 20 de junho de 1893.— O consul. *Carlos Fraenkel*.

N. 2.—Mappa das embarcações que sahiram do porto deste consulado para os do Brazil no anno de 1892

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
0	Brasileiras....					
20	Estrangeiras..	Bremen.....	Bahia..... R. de Janeiro Santos.....	33.884	1.167	Desconhecido
20	Total.....			33.884	1.167	Desconhecido

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bremen, 20 de junho de 1893.— O consul. *Carlos Fraenkel*.

N. 3.—Mappa dos generos importados do Brazil no porto desta consulado no anno de 1892

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
Brazil...	Aguardente.....	Litros.....	14.989	Marcos 8.011
	Algodão.....	Kilogrammas..	473.711	416.860
	Borracha.....	>	24.770	68.094
	Cacão.....	>	22.693	26.777
	Café.....	>	5.374.773	7.469.675
	Carne de boi.....	>	16.659	20.061
	Charutos.....	Milheiros.....	271	19.732
	Chifres.....	Kilogrammas..	17.160	2.993
	Conservas.....	>	355	311
	Couros salgados..	>	465.130	268.599
	> secos.....	>	391.181	310.287
	Diamantes.....	> bruto	1	8.000
	Drogas diversas.....	>	8.503	9.628
	Farinha de trigo.....	>	15.201	3.496
	Fruetas e docas.....	>	467	393
	Fumo bruto.....	>	9.154.467	8.518.006
	> preparado.....	>	195	1.140
	Junco.....	>	900	390
	Madeiras.....	>	2.522	368
	Milho.....	>	62.000	5.952
	Placava.....	>	20.624	14.459
	Sementes.....	>	637	849
	Diversas.....	>	253	1.810
	Total.....			Marcos 17.175.894

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 20 de junho de 1893.—O consul. *Carlos Jaenkel*

## N. 4 — Mappa dos generos exportados do porto deste consulado para os do Brazil no anno de 1892

PORTO	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTID.	VALOR	PORTO	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTID.	VALOR
Bremen.	Acidos.....	Kilogrammas.	1.590	Marcos 2.352	Bremen.	Glycerina.....	Kilogrammas.	746	Marcos 597
>	Aço.....	>	8.658	1.152	>	Gomma-arabica.....	>	1.150	1.012
>	Agua mineral.....	Garrafas.....	4.949	1.569	>	Graxa para machinas	>	7.202	2.448
>	Alvaiade.....	Kilogrammas.	2.519	957	>	Greda.....	>	33.333	710
>	Arame de ferro.....	>	1.159.862	217.733	>	Instrumentos de musica e optica.....	>	1.555	4.750
>	Arroz.....	>	1.336.479	270.325	>	Junco.....	>	.550	412
>	Azeite.....	>	3.238	2.436	>	Latão e arame de latão.....	>	297	413
>	Balsamos.....	>	376	1.282	>	Latão em obra.....	>	380	912
>	Barbante.....	>	1.520	1.566	>	Livros e impressos.....	>	5.111	20.404
>	Bebidas alcoolicas.....	Litros.....	4.452	5.658	>	Louça.....	>	19.299	11.114
>	Bolos.....	Kilogrammas.	5.649	5.932	>	Lupulo.....	>	4.544	12.950
>	Borracha em obra.....	>	1.439	5.128	>	Machinas.....	>	132.319	99.459
>	Brinquedos.....	>	316	332	>	Madeira em obra.....	>	8.620	5.915
>	Canella.....	>	3.602	4.214	>	Mantimentos.....	>	758	973
>	Canhamaco.....	>	1.642	1.936	>	Manteiga.....	>	2.055	3.281
>	Carne.....	>	616	472	>	Materias corantes.....	>	1.216	1.034
>	Cabellos de coelho.....	>	1.848	16.817	>	Materias inflammaveis.....	>	342	455
>	Cerveja.....	Litros.....	892.449	507.728	>	Molduras douradas.....	>	1.741	1.445
>	Cevada grelada.....	Kilogrammas.	273.214	80.325	>	Moveis.....	>	9.782	10.457
>	Chá.....	>	3.230	5.858	>	Metaes diversos em obra.....	>	5.536	17.024
>	Chapéos.....	>	363	2.333	>	Oleos athereos.....	>	581	1.152
>	Chapéos de sól.....	>	280	1.428	>	Oleos gordurosos. medicinaes.....	>	10.893	5.555
>	Charutos.....	Milheiros.....	535	43.973	>	Oleo de linhaça.....	>	58.594	23.438
>	Chocolate.....	Kilogrammas.	190	361	>	Palha em obra.....	>	826	3.559
>	Chumbo bruto.....	>	23.125	6.013	>	Pannos de lã.....	>	2.008	23.840
>	Cobre e arame de cobre.....	>	3.137	3.298	>	Papel.....	>	74.728	23.775
>	Conservas.....	>	12.479	10.434	>	Parafina.....	>	13.372	9.670
>	Cortiça em obra.....	>	537	1.424	>	Pedra-hume.....	>	2.440	312
>	Couro.....	>	331	2.097	>	Peixe em conserva e defumado.....	>	41.695	24.425
>	Couro em obra.....	>	1.932	9.410	>	Peltes.....	>	1.541	3.954
>	Cravos.....	>	1.129	757	>	Perfumarias.....	>	15.251	22.577
>	Drogas brutas, diversas.....	>	36.841	58.277	>	Piano.....	>	1	808
>	Drogas preparadas.....	>	921	32.235	>	Pimenta.....	Kilogrammas.	4.305	3.600
>	Diversos artigos.....	>	747	1.050	>	Porcelana.....	>	868	576
>	Especiarias diversas.....	>	630	382	>	Preços de ferro.....	>	816.418	178.019
>	Esponjas.....	>	113	530	>	Presunto.....	>	16.328	24.004
>	Estanho.....	>	1.284	2.440	>	Quadros e estatuas.....	>	326	1.290
>	Estanho em obra.....	>	2.283	5.023	>	Quinilherias.....	>	13.083	28.147
>	Farinha.....	>	1.412	408	>	Ronpa feita.....	>	588	3.635
>	Fazendas de algodão.....	>	19.090	64.620	>	Sabão.....	>	527	271
>	Fazendas de lã.....	>	8.672	47.091	>	Salame.....	>	391	728
>	Fazendas de linho.....	>	14.420	12.570	>	Salitre refinado.....	>	2.146	1.073
>	Fazendas de seda.....	>	91	1.329	>	Salsaparrilha.....	>	163	310
>	Ferragens.....	>	223.240	260.488	>	Sementes.....	>	626	505
>	Ferro em barra.....	>	139.377	16.642	>	Sodas crystalisadas.....	>	16.733	3.702
>	Ferro fundido.....	>	32.638	6.205	>	Tantas.....	>	15.716	11.220
>	Ferro em folha.....	>	33.050	4.726	>	Vidraças.....	>	1.034	641
>	Fio de linho.....	>	500	725	>	Vidro em obra.....	Litros.....	43.999	82.612
>	Fio de lã.....	>	206	913	>	Vinho.....	>	29.307	56.204
>	Folha de Flandres.....	Caixas.....	459	10.557	>				
>	Fructas em conserva.....	Kilogrammas.	931	1.216					
>	Fructas leguminosas.....	>	9.022	1.660					
>	Fumo.....	>	69.952	224.765					
>	Garrafas vasias.....	>	19.000	1.330					
								Total...	2.217.577

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 20 de junho de 1893. — O consul, Carlos Fraenkel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Commissão exploradora do planalto central do Brazil

Relatorio parcial apresentado ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pelo Dr. Luiz Cruls, chefe da commissão

PREAMBULO

Afim de que o governo federal possa quanto antes ficar conhecendo os principaes resultados dos trabalhos da exploração, a que procedeu a commissão incumbida da demarcação, no Planalto Central do Brazil, da área de 14.400 kilometros quadrados de superficie para nella estabelecer-se a futura Capital Federal, de accordo com o art. 3º da Constituição, resolvemos apre-

sentar este relatorio parcial em que se encontram dados e informações sufficientes para que seja possível formar opinião segura a respeito da zona demarcada, sua posição geographica, seu clima, constituição geologica, riquezas naturaes, etc.

A exposição detalhada de todos os trabalhos effectuados, calculos concernentes á determinação das posições geographicas, os mappas dos itinerarios levantados com um desenvolvimento de mais de quatro mil kilometros, bem como uma collecção de mais de cem photogravuras das vistas as mais interessantes, só poderão ser publicados no relatorio geral, que já está iniciado e que esperamos não tardará a poder entrar no prélo.

EXPOSIÇÃO RESUMIDA DOS TRABALHOS DA DEMARCAÇÃO

A 17 de maio de 1892 recebemos do então Ministro dos Negocios da Agricultura, Com-

mercio e Obras Publicas, Dr. Antão de Faria, as seguintes instrucções:

« Em observancia á disposição constante do artigo 3º da Constituição Federal, e para dar cumprimento á resolução do Congresso Nacional, que consignou na lei de orçamento em vigor a verba destinada á exploração do planalto central da Republica e consequente demarcação da área, que deve ser occupada pela futura Capital dos Estados Unidos do Brazil, é nesta data nomeada a commissão encarregada de taes trabalhos, cuja direcção é confiada ao vosso conhecido zelo e provada competencia.

No desempenho desta importante tarefa deveis proceder aos estudos indispensaveis ao conhecimento exacto da posição topographica da área a demarcar, da hydrographia, condições climatologicas, geologicas, natureza do terreno, quantidade e qualidade das aguas que devem ser utilizadas para o abastecimento, materiaes de construção etc.

queza florestal, etc, da região explorada e tudo mais que directamente se ligue ao assumpto, que constitue o objecto de vossa missão.

No decurso de taes trabalhos e tanto quanto possível, podereis realisar não só os estudos que julgardes de vanta em e utilidade para mais completo desempenho do vosso encargo, mas ainda os que possam concorrer para a determinação de dados de valor scientifico com relação a essa parte ainda pouco explorada do Brazil.

Da inclusa cópia da portaria desta data consta o pessoal que faz parte da referida commissão.

Saude e fraternidade.—*Antão Gonçalves de Faria.*—Sr. Dr. Luiz Cruls.»

Sem perda de tempo tratou-se logo de organizar o material, que devia servir para os diversos estudos a emprender. Compunha-se essencialmente do seguinte: circulos meridianos, theodolitos, sextantes, chronometros e relógios, micrometros de Lugeol, luneta astronómica, niveis, heliotropios, barometros de Fortin, aneroides, bussolas, thermometros, hygrometros, psychrometros, anemometros e grande numero deapparehos accessorios para os diversos trabalhos de exploração.

A 9 de junho partia a commissão do Rio de Janeiro para Uberaba, onde organizaram-se os meios de transporte, que sempre apresentam serias difficuldades, mormente pelo crecido numero dos volumes de material que levava a commissão.

Vencidas estas achou-se tudo prompto para seguirmos a 29 de junho em direcção a Pyrenopolis, antiga Melá-Ponte, passando por Catalão, Entre-Rios e Bom-fim.

Desde que a commissão sahio de Uberaba, e em todos os itinerarios percorridos até sua volta, fez-se o levantamento dos mesmos pelo processo americano do caminhamento, servindo-se do podometro, da bussola e do aneroides, e sempre que as condições atmosphericas o permittiram, fizeram-se numerosas determinações das posições astronomicas dos pontos, onde a commissão acampou.

O desenvolvimento total dos itinerarios percorridos e levantados é de cerca de 4.000 kilometros, como se vê pelo seguinte quadro:

*Itinerarios percorridos e levantados (1)*

	kilometros
Uberaba—Pyrenopolis.....	503.8
Pyrenopolis—Formosa.....	202.0
Pyrenopolis—Santa Luzia.....	123.0
	kilometros
Santa Luzia — Formosa.....	116.7
Formosa — Vertice S. W.....	346.2
Formosa — Vertice N. W.....	304.7
Formosa — Vertice S. E.....	71.1
Formosa — Vertice N. E.....	25.8
Vertice S. W. — Pyrenopolis.....	35.8
Vertice N. W. — Pyrenopolis.....	62.2
Vertice S. E — Santa Luzia.....	92.3
Santa Luzia — Fazenda do Chico Costa.....	77.4
Pyrenopolis — Goyaz.....	152.2
Goyaz — Uberaba.....	605.3
Formosa — Uberaba.....	572.0
Pyrenopolis — Morrinhos.....	240.7
Formosa pela Chapada dos Veadeiros — Vertice N. W.....	525.1
<b>Total.....</b>	<b>4056.3</b>

As plantas de todos estes itinerarios serão opportunamente publicadas sob a fórma de atlas e em uma escala conveniente, representando-se os itinerarios levantados não só em projecção horizontal como tambem seu perfil longitudinal e cortes geologicos. A relação geral dos itinerarios com as distancias kilometricas accumuladas parciaes encontram-se mais adiante.

(1) Nesta relação faltam os caminhamentos de Entre-Rios até Caldas Novas e Bomfim, bem como de Pyrenopolis até os Pyreneus.

A commissão chegou em Pyrenopolis no dia 1 de agosto, tratando-se immediatamente de dividir o pessoal assim como o material, de modo a constituir duas turmas.

A primeira turma, que pessoalmente dirige, devia seguir para Formosa acompanhando a Serra das Divisões, e a segunda turma, incumbida de passar por Santa Luzia, recebeu as seguintes instrucções:

*Instrucções para a 2ª turma*

A 2ª turma seguirá daqui para Formosa, passando por Corumbá, Santa Luzia e Mestre de Armas, levantando o itinerario percorrido pelo processo do caminhamento, podometro, aneroides e bussola.

Diaariamente determinar-se-hão a hora e a latitude.

Quaesquer phenomenos que possam servir para determinação da longitude, como sejam os eclipses do 1º satellite de Jupiter e occultações, serão sempre observados, e, pelo menos em tres pontos do itinerario, sendo um delles Santa Luzia, determinar-se-ha a longitude, quer por distancias lunares, quer por differenças de altura entre a lua e uma estrella, ou ainda por passagens destas pelo mesmo vertical ou pela mesma altura.

O volume das aguas dos rios e riachos de alguma importancia, entre elles os rios do Ouro, Areias, Montes Cláros, Saia-Velha, Torto, Sobradinho e Parnaia, que a turma tiver de atravessar, será determinado.

Em cada acampamento far-se-hão visadas com o transito de Gurley sobre quaesquer morros ou picos notaveis.

A declinação magnetica será determinada em Santa Luzia e Formosa.

Sendo a distancia de Meia-Ponte a Formosa, por Santa Luzia, de cerca de 200 kilometros, a turma, contando com as demoras eventuaes, poderá estar em Formosa até 1 de setembro.

Pyrenopolis, 12 de agosto de 1892. — *L. Cruls.*»

Afim de aproveitar o tempo enquanto se estava organizando a divisão do material para as duas turmas, a commissão determinou a altitude barometrica dos Picos dos Pyreneus, a respeito da qual reinava grande discordancia e que interessa bastante a orographia brazileira.

Para mostrar como erradamente e invocando-se a autoridade de que gosam os nomes de Liais, Hartt e outros, chegou-se a attribuir a essês picos uma altura muito exaggerada, transcreveremos aqui o que a respeito desta questão disse o professor Orville A. Derby na sua interessante brochura *Os Picos Altos do Brazil*:

«Como vimos acima, Itacolomi foi por muito tempo considerado o pico mais alto do Brazil.

O primeiro a disputar-lhe a supremacia foi o Itambé, baseado na determinação de Spix e Martius que carree de confirmação.

A medição do Itatiaya, incontestavelmente mais alto do que qualquer outro pico do systema maritimo, pareceu resolver definitivamente a questão, quando surgiu uma duvida sobre as montanhas de Goyaz. E' interessante notar como se levantou esta duvida e como, pela repetição, ella quasi adquiriu fóros de facto averiguado.

Na sua obra *Geology and Physical Geography of Brazil*, publicada em 1890, o professor Hartt, depois de referir-se ao Sr. Thomas Ward, que nada disse a respeito de elevações, cita com toda reserva uma determinação de altura, dizendo (pag. 501: «Os pontos mais altos de Goyaz são os montes Pyreneus, perto da cidade de Goyaz, que conforme dizem, excedem a 9.500 pés.»

Esta referencia é explicada na seguinte nota: «Encontro no *Interesse Publico*, da Bahia, de 21 de novembro de 1868, uma carta do Sr. H. R. des Genettes descrevendo uma subida aos Pyreneus. Diz este senhor que verificou ser a altura do ponto mais elevado 2.932 metros ou cerca de 9.616 pes, que é muito maior do que se suppõe.»

No seu *Climats, Geologie, etc., du Brésil*, o Sr. Liais (pag. 48) se refere a este trecho do modo seguinte: «Il n'est toutefois pas certain que le pic d'Itatiaya soit le point le plus élevé du Brésil. Sans nul doute il est le point culminant des Serras da Mantiqueira et do Mar, mais à Goyaz M. Thomas Ward donne aux monts Pyrénées près de la ville de Goyaz une altitude de 9.500 pieds anglais, ce qui ferait 2.896 mètres et M. Hartt cite une lettre de M. H. R. des Genettes déclarant qu'il a mesuré le sommet le plus élevé de ces montagnes et lui a trouvé 2.932 mètres.»

Outros autores mais modernos desprezando as reservas de Hartt e Liais, dão os Pyreneus como sendo effectivamente os pontos mais elevados do Brazil.

Pelas citações acima vê-se que a unica autoridade para a altitude dos Pyreneus é o Padre H. R. des Genettes visto que não existo a determinação attribuida pelo Sr. Liais ao Sr. Thomaz Ward.

Convém, portanto, examinar cuidadosamente esta autoridade.

Não consta outra publicação sobre o assumpto além da do jornal bahiano citado por Hartt, que hoje difficilmente se pôde encontrar.

Existe, porém, na bibliotheca de S. M. o Imperador, um manuscrito do padre des Genettes, datado de 11 de outubro de 1873, que foi apresentado na exposição da Sociedade de Geographia, e que permitta formar opinião sobre a exactidão desta determinação.

Descrevendo o platô de Goyaz d'onde se erguem os montes Pyreneus, disse o autor do manuscrito: «A altura da Mão de Pau (perto do rio Paranhayba, na estrada de Catalão) sendo de 1.283 metros, o platô se acha elevada de 1.493 metro acima do oceano.

O grupo dos Pyreneus apresenta contrafortes caracterisados. Elle não se levanta repentinamente sobre os altos platôs. O pico que odomina parece ter pouca altura por causa mesmo desta disposição. Contudo eleva-se a 2.932 metros acima do nivel do mar». E mais adiante: «A serra das Vertentas ou dos Pyreneus attinge a sua maior altura no pico por 15° 48' de latitude sul e 7° 28' de longitude do Rio de Janeiro. O cume que pizei é de uma rocha granitoide e tem no ponto terminal 5<sup>m</sup>.32 de comprimento sobre 3<sup>m</sup>.43 de largo. Sua base é larga; sua altitude de 500 metros acima do dorso da serra e 2932 metros acima do oceano.»

Desias citações é claro que serviu de base para a determinação da altitude dos Pyreneus a elevação dada ao leito de Paranhayba do Porto Mão de Pao. Ora esta altitude não combina de modo algum com os outros dados que possuimos sobre estes rios.

Na exploração do prolongamento da estrada de ferro paulista em direcção a Matto Grosso pelo engenheiro Francisco Pimenta Bueno, cujo recente fallecimento abre tão sensivel lacuna nesta sociedade, a elevação da confluencia dos rios Paranhayba e Grande, perto de Sant'Anna do Paranhayba, é dada em 320 metros.

Mesmo sem outros dados seria impossivel admittir que do porto Mão de Pao até este ponto, o rio Paranhayba tivesse o declive de 963 metros exigido pela determinação de des Genettes.

Na passagem pelo mesmo rio, perto da villa de S. Francisco das Chagas, algumas leguas apenas abaixo das cabeceiras, determinei com aneroides a elevação de 909 metros.

Comquanto este numero não possa ser considerado como rigorosamente exacto, é provavel que só se afaste umas dezenas de metros da verdade, visto que na chegada de S. João d'El-Rey o meu instrumento combinava quasi exactamente com o nivelamento da estrada.

Em toda a região ao oeste do S. Francisco por mim atravessada só encontrei elevação igual a dada para o porto Mão de Pao (1.283 metros já em meio curso do Paranhayba) no

alto da serra da Canastra, visivelmente mais elevado do que as próprias cabeceiras do Paranahyba.

Dados mais positivos são fornecidos por um trabalho inédito do engenheiro de minas Chrispinião Tavares, que obsequiosamente me foi comunicado.

Em tres viagens para Goyaz, partindo do Rio de Janeiro, de Ouro Preto e do Ribeirão Preto, o Dr. Tavares accumulou uma grande serie de determinações de alturas, feitas com aneróide, que combinam entre si nos pontos onde é possível fazer a comparação com as determinações com barometro mercurial e com o nivelamento das estradas de ferro, com tanta precisão quanto é dado esperar em trabalhos de aneróide.

Como em todos os trabalhos deste genero, feitos em viagens rapidas, deve-se admittir uma differença de umas dezenas de metros para mais ou para menos, mas no trabalho do Dr. Tavares o limite de erro deve ser muito menos de 100 metros.

Nestas viagens o rio Paranahyba foi cruzado tres vezes na fronteira entre Minas e Goyaz; no porto Mão de Pão, Porto Velho, perto de Catalão e Ponte de Santa Rita.

A elevação dada a estes tres pontos é de 595, 585 e 505 metros respectivamente. Estas observações dão para o leito do Rio Paranahyba na vizinhança de Catalão a elevação de 600 metros proximoamente, ou menos da metade da elevação dada por des Genettes para o mesmo ponto (1).

Este resultado é justamente o que era de esperar pela combinação das observações já referidas das cabeceiras e confluencia do Paranahyba com o Rio Grande, e da elevação do leito deste ultimo rio em posição mais ou menos correspondente, determinada pelo nivelamento da estrada de ferro Mogyana.

O Dr. Tavares determinou tambem a altitude de um dos picos dos Pyreneus, mas não se sabe si é o mesmo a que se refere des Genettes, sendo, porém, de presumir que é o mais alto. Da a este pico a altitude de 1.365 metros, em que se nota, como no porto Mão de Pao, a mesma relação de 1 para 2 comparada com a determinação anterior.

Do exposto parece que a supposta grande elevação das montanhas de Goyaz é baseada em um engano e é licito duvidar que fóra do systema maritimo existam, no grande massiço brasileiro, pontos que, conforme a classificação adoptada nesta memoria, devam ser chamados altos. No massiço da Guyana ha montanhas estimadas em mais de 2.000 metros (7.500 pés), mas é possível que com medições exactas ellas fiquem consideravelmente reduzidas. Comtudo parece certo haver alli elevações superiores a 1.500 metros, mas ao que parece estas acham-se fóra dos limites do império, ou pelo menos em territorio ainda sujeito ao litigio.

Por ahi vê-se que o professor Derby concluiu com muito criterio, que a supposta altitude de cerca de 3.000 metros attribuida aos picos dos Pyreneus, era bastante duvidosa.

A comissão, pois, não podia deixar de aproveitar a occasião opportuna que se lhe offerecera para determinar com o maximo rigor possível esta altitude. Foi o que ella fez e podemos acrescentar, sem receio de contestação, que fel-o em taes condições que o resultado obtido pôde ser considerado como merecendo a maxima confiança.

Com effeito a comissão levára consigo grande numero de barometros aneroides e quatro barometros de mercurio. Os primeiros tinham sido collocados na camara pneuma-

(1) O Sr. Dr. Paula Souza, digno ministro da industria e viação, citou-nos uma determinação sua, da altitude de um dos pontos do Rio Paranahyba, a qual está tambem em perfeito accordo com as observações dos Drs. Tavares, Pimenta Bueno e as nossas.

tica e submettidos a diversas pressões atmosfericas de modo a poder determinar as seguintes formulas de correção em que L significa a leitura do aneróide, e P a pressão correspondente.

Formulas de correção das aneroides

		mm	
N. 297	P = L -	56.3	+ 0 107 L
> 298	P = L -	1.8	+
Sem n.	P = L -	43.46	+ 0.053 L
N. 2429	P = L -	873.73	+ 1.151 L
> 7108	P = L -	9.2	+ 0.0124 L
> 7108	P = L -	8.9	
> 6511	P = L -	27.45	+ 0.036 L
> 7044	P = L +	78.60	- 0.1078 L
> 6053	P = L -	0.24	- 0.0035 L
> 6072	P = L -	127.9	+ 0 171 L
> 4653	P = L -	127.8	+ 0 171 L

Comparação dos barometros de mercurio

	o	mm	
Padrão	t =	23.4	B = 762.5
N. 785	t =	23.2	B = 762.6
N. 787	t =	23.2	B = 762.4

correção praticamente nulla.

Os ultimos foram comparados com o barometro padão do observatorio. Destes, apenas um, o de n. 1584, voltou intacto e em perfeito estado; os tres outros ficaram inutilizados, devido aos inumeros incidentes de uma longa e penosa exploração.

Comparado antes da nossa partida e depois da volta, as correções deste barometro eram :

	mm
Fortin 1584 corr. =	-0.14 antes da exploração.
> > corr. =	-0.10 depois da exploração

Convém notar que diariamente, desde o Rio de Janeiro até Pyrenopolis, fizeram-se observações, tanto com os barometros de mercurio, como com os aneroides. Dos resultados obtidos o primeiro que mereçe chamar a attenção é altitude do rio Paranahyba, no Porto Velho, onde o atravessamos na ida e que verificamos ser de 495 metros sobre o nivel do mar.

Ora, o Porto Velho acha-se apenas uns 10 kilometros abaixo do porto da Mão de Pao, ao qual o padre des Genettes attribue uma altura de 1.983 metros, o que é inadmissivel á vista da nossa determinação feita no Porto Velho, a qual concorda aliás com as do Dr. Tavares, não só no Porto Velho, como tambem no porto de Santa Rita.

Eis, com effeito, as altitudes desses dous pontos segundo as observações do Dr. Tavares e as nossas :

	Altitudes do rio Paranahyba	
	No Porto Velho.	Em Santa Rita.
Dr. Tavares (com aneróide)	585 metros	505 metros
Commissão do Planalto (com barometro de Fortin).....	495 >	401 >
	90 >	104 >

As differenças 90 e 104 metros explicam-se por não ser da mesma natureza os instrumentos usados.

Altitudes barometricas

PORTO VELHO DO RIO PARANAHYBA

(na margem do rio)

	o	mm	
Barometro Fortin 1584			
1892 Julho 11—1h 45 <sup>m</sup> da tarde t=	27.0	B = 721.0	
	27.0	720.3	
	27.0	720.5	altitude
12 — 11h 15 <sup>m</sup> da manhã	13.6	725.5	495 me- tros
Média.....	23.7	721.8	

Porto de Santa Rita do rio Paranahyba

Barometro Fortin 1584  
1893—janeiro 12=7h 20<sup>m</sup> da manhã t=21° 1 B  
—724<sup>mm</sup>.8.

Altitude..... 401 metros.

Differença de altitude entre os dous pontos..... 94 metros.

E', pois, fóra de duvida que a altitude de 1.283 metros, attribuida pelo padre des Genettes ao porto da Mão de Pao está errada de mais de metade.

Chegamos agora a determinação da altitude dos Pyreneus, que fizemos do seguinte modo :

Dous barometros de mercurio foram deixados em Pyrenopolis e dous transportados, sendo um no alto do pico mais elevado e o outro até o acampamento que ficou na base do grupo dos picos, e durante os dias 8 e 9 de agosto fizeram-se leitura simultaneas dos barometros em ambas as estações, tanto em Pyrenopolis como nos Pyreneus.

No dia 8 de agosto fizemos a ascensão do mais elevado dos picos e na occasião da passagem meridiana do sol, determinou-se a latitude, achando-se para esta 15° 47' 44" S, que concorda com o valor achado pelo padre des Genettes.

Convém dizer aqui que não pôde haver duvida quanto a ser o pico, cuja ascensão fez a commissão, o mesmo a que se referem o padre des Genettes e o Dr. Tavares.

De facto, mediante um theodolito tomamos diversas distancias zenitais com o fim de nos certificarmos si porventura não haveria algum outro pico mais elevado.

O resultado dessas nossas verificações foi negativo; estavamos no ponto culminante dos Pyreneus.

Cumpre acrescentar que as altitudes dos picos dos Pyreneus pouco differem entre si, no maximo de uns vinte metros.

Eis as altitudes acima do nivel do mar deduzidas das observações barometricas feitas simultaneamente, e cujo detalhe segue :

Pyrenopolis (Meia-Ponte)..... 740 metros  
Pico mais elevado dos Pyreneus 1385 >

Determinação da altitude barometrica dos Pyreneus

Em 8 de agosto de 1892

	Estação inferior Pyrenopolis		Estação superior Pico dos Pyreneus	
	Horas	Barom. Therm.	Barom.	Therm.
Meio-dia...	703.40	25.8	653.65	24.0
1.....	702.50	26.8	653.40	25.0
2.....	701.70	28.0	652.40	25.2
Média.....	702.53	26.9	653.15	24.7

Barometro em Pyrenopolis n. 1584 de Fortin.  
Barometro nos Pyreneus n. 789 de Fortin.

Comparação dos barometros 1584 e 789

	Barometro 1584		Barometro 789	
	Therm.	Barom.	Therm.	Barom.
Dia 4 de agosto	26.0	700.00	26.0	698.55
Dia 5 de agosto	18.0	702.20	19.1	700.60
Dia 5 de agosto	25.0	700.95	24.8	600.00
Dia 5 de agosto	13.0	702.20	13.5	701.70
Dia 6 de agosto	25.5	700.80	25.5	700.80
Dia 7 de agosto	16.0	702.20	16.0	701.40
Media.....	20.7	701.39	20.6	700.51

Differença 1584 — 789 = + 0<sup>mm</sup>.88.

Esta differença introduz uma correção de + 10<sup>m</sup>.00 na differença de altitude entre os dous pontos.

	metros
Differença de altitude entre Pyrenopolis e o Pico dos Pyreneus...	635 >
Correção.....	+ 10 >
Attitude de Pyrenopolis.....	740 >

Altitude do Pico dos Pyreneus... 1385 >

Por ahia vê-se que a supposta altitude de cerca de 3.000 metros attribuida aos picos dos Pyreneus é exaggerada de mais da metade.

O grupo dos Pyreneus é constituído por tres picos, apresentando o do meio dous cumes e situados sensivelmente em um alinhamento cuja orientação medida a 9 de agosto era de N 55° W.

Os dous picos extremos não distam mais do que dous kilometros, ficando o pico mais elevado a leste do grupo.

Concluida esta importante determinação, proseguiu a commissão em seus trabalhos de exploração, partindo a primeira turma a 23 de agosto, chegando á Formosa a 1 de setembro e a segunda turma seguiu a 18 de agosto, chegando á Formosa a 14 de setembro.

Durante este periodo a 1ª turma levantou as plantas topographicas das lagoas do Mestre d'Armas e Feia e determinou a posição das cabeceiras de diversos rios, afluentes do Corumbá, e a 2ª turma o volume dos mesmos rios, bem como de outros mais, em numero de quinze.

Uma vez reunidas as duas turmas em Formosa e como não devia demorar muito que entrassemos na estação das chuvas, a qual ia impedir ou pelo menos prejudicar seriamente os nossos trabalhos de campo, tratamos logo de organizar as turmas incumbidas de fixar os verticees da zona a demarcar.

DEMARCAÇÃO DA ZONA

O problema da demarcação não deixava de ser complexo e podia receber varias soluções entre as quaes era indispensavel escolher aquella que satisfizesse o mais completamente possível o desideratum que o legislador teve em vista quando inseriu na Constituição o seguinte:

« Art. 3.º Fica pertencendo á União, no planalto central da Republica, uma zona de 14.400 kilometros quadrados, que será oportunamente demarcada para nella estabelecer-se a futura Capital Federal.

Paragrapho unico. Effectuada a mudança da Capital Federal, o actual Districto Federal passará a constituir um estado. »

Uma questão preliminar que convinha resolver era a forma a adoptar para a zona do futuro Districto Federal.

Devia-se adoptar uma forma irregular, tomando como limites os que os systemas orographico e hydrographico pareciam indicar como mais convenientes? Ou seguindo o exemplo dos Estados Unidos da America do Norte, onde os limites da maior parte de seus estados são simplesmente arcos de meridiano e arcos de paralelo, não era preferivel adoptar para a zona a forma de um quadrilatero tendo por lados esses mesmos arcos?

A primeira forma, além de outras desvantagens, necessitava muito maior tempo para a sua demarcação, pois tornava-se indispensavel o levantamento de todo o perimetro da zona, assim como a medição de uma base, operação delicada e demorada, afim de se poder determinar a área demarcada.

A segunda forma, pelo seu perimetro constituído por uma figura geometrica regular, tinha a vantagem de evitar para o futuro questões litigiosas, que não raras vezes suscitam-se entre dois estados limitrophes, acerca dos proprios limites.

Com effeito, dadas as latitudes de dous arcos de meridiano, torna-se susceptivel qualquer verificação concernente á verdadeira posição no terreno dos limites da zona. Além disso, a forma e as dimensões do espherolite terrestre, permittem determinar, com sufficiente rigor, a área de um quadrilatero espheroidico, limitado por arcos de meridiano e de paralelo, cujas respectivas longitudes e latitudes são conhecidas. Tambem de facil resolução torna-se o problema inverso, isto é, dada a área, determinar as coordenadas dos verticees do respectivo quadrilatero espheroidico que a encerra.

Por todos esses motivos, pareceu-nos mais acertado adoptar para limites do futuro Districto Federal dous arcos de paralelo e dous arcos de meridiano.

Resolvida esta questão preliminar, concernente á forma da zona a demarcar, restava outra concernente aos valores a adoptar para os limites tanto em latitude como em longitude.

A solução a dar a esta segunda questão implicava não sómente a forma absoluta do quadrilatero, e sua posição geographica no mappa do Brazil, como tambem dependia de considerações de natureza diversa, umas concernentes á posição em relação aos estados, ás vias de communicações fluvias e outras, bem como daquellas indicadas pelas condições do clima, riquezas naturaes, systema hydrographico e orographico da propria zona a demarcar.

O planalto central indicado no art. 3º da Constituição é formado na realidade por uma serie de chapadões e embora occupá uma extensão bastante consideravel, tem a sua região central localisada na zona, onde se encontram as cabeceiras dos principaes rios do systema hydrographico braziliense: o Araguaya, o Tocantins, o S. Francisco e o Paraná que ahí nascem.

A altitude média, segundo as nossas observações, oscilla entre 900 e 1.300 metros acima do nivel do mar e um numero não pequeno de rios mais ou menos caudalosos torna esta região rica em aguas potaveis.

Foi, pois, ahí que resolvemos effectuar a demarcação da área de 14.400 kilometros quadrados reservada para o futuro Districto Federal, dando-lhe a forma de um quadrilatero espheroidico, cujos lados constituídos por arcos de meridiano de paralelo tivessem proxima-mente 90 kilometros e 160 kilometros de extensão.

Adoptando, pois, para as latitudes dos arcos de paralelo os seguintes valores:

$$l = 15^{\circ} 20' 0''$$

$$l = 16 \quad 8 \quad 35$$

para intervallo entre os arcos de meridiano 1 grão e meio, para semi-eixo menor da terra  $b = 6356543$  metros e para o seu achamento  $a = \frac{1}{211.0'}$ , acha-se para a área calculada pela fórmula, onde  $o = 1^{\circ}.5$ , e  $e^2 = 2a - a^2$ :

$$S = \frac{1}{180^{\circ}} n b^2 \text{sen } l + \frac{2}{3} e^2 \text{sen}^2 l + \frac{3}{5} e^4 \text{sen}^4 l$$

O seguinte valor  $S = 14.406$  kilometros quadrados.

Tendo os nossos caminhamentos de Pyrenopolis á Formosa mostraro que a differença em longitude entre estas duas cidades era de cerca de 160 kilometros, isto é, proxima-mente 1 grão e meio na respectiva latitude, o que por outro lado vieram confirmar as seguintes longitudes fornecidas por dois eclipses do 1º satellite de Jupiter, observados nessas duas cidades com o mesmo instrumento e pelo mesmo observador, a saber:

Longitude de Pyrenopolis:  
3<sup>h</sup> 15<sup>m</sup> 24<sup>s</sup> W de Greenwich.  
Longitude de Formosa:  
3<sup>h</sup> 9<sup>m</sup> 25<sup>s</sup> W de Greenwich.

Resolvemos fazer passar os arcos de meridiano, isto é, os lados occidental e oriental do quadrilatero nas proximidades destas duas cidades, e, neste sentido, foram organisadas as seguintes instrucções para as quatro turmas incumbidas de fixar as coordenadas dos verticees do quadrilatero.

ISTRUCÇÕES

Para as turmas incumbidas de determinar as coordenadas geographicas dos quatro verticees da área reservada para o futuro Districto Federal e de fixar-as no terreno.

A área será limitada por dous arcos de paralelo e dous arcos de meridiano, cujas latitudes e longitudes são:

Arcos de paralelo..		15° 20' 0". 0 Latitude S.	
16° 8, 35'. 00 Latitude:			
Arcos de meridiano..		3 <sup>h</sup> 15 <sup>m</sup> 25 <sup>s</sup> . 0 Longitude W de Greenwich.	
		3 15 25 .0 Longitude W de Greenwich.	
Designado por A. B. C. D. os verticees NW, NE, SE e SW, estes devem ter, pois, para valores de suas coordenadas:			
Latitude S	Longitude W de Greenwich		
A 15° 20' 0". 0	3 <sup>h</sup> 15 <sup>m</sup> 25 <sup>s</sup> . 0		
B 15 20 0 .0	3 9 25 .0 (1)		
C 16 8 35 .0	3 9 25 .0		
D 16 8 35 .0	3 15 25 .0		

Referidos á Formosa estes verticees acham-se approximadamente:

O vertice A a 22 kilometros ao N e 160 kilometros a O.  
O vertice B a 22 kilometros ao N.  
O vertice C a 68 kilometros ao S.  
O vertice D a 68 kilometros ao S e 160 kilometros a O.  
A área limitada por estes arcos de paralelo e de meridiano é cerca de 14.406 kilometros quadrados.

Baseando-se nestes dados os chefes de turmas procederam do seguinte modo:

Caminharam em direcção ao vertice, cujas coordenadas devem determinar, aproveitando quanto possível as estradas e caminhos já existentes e desenhado diariamente em papel millimetrico o caminhamento percorrido na escala de 1/1000:000 afim de poder convenientemente modificar a direcção do seu itinerario a procura do ponto em que cahe o vertice.

Durante esta primeira parte da operação, a posição em longitude será dada sómente pelo caminhamento bem como a latitude, a qual será, porém, rectificada quando necessario for pelas observações astronomicas. Procedendo assim, a turma poderá collocar-se em relação ao vertice com uma approximação de mais ou menos 500 metros (mais ou menos 16') em latitude e de  $\approx$  5 kilometros em longitude.

Chegado nesta posição procede-se-ha á determinação das coordenadas com o maximo rigor possível, servindo sómente os methodos escolhidos dentre os seguintes:

Para latitude:  
Alturas meridianas e circum-meridianas do sol e de estrellas.

- Para longitude:
- 1.º Differenças de altura entre a lua e uma estrella, observadas o quanto possível proximas do primeiro vertical;
  - 2.º Passagens da lua e de uma estrella, visinhas o quanto possível do mesmo paralelo, por uma mesma altura;
  - 3.º Pasagem da lua e de uma estrella, visinhas o quanto possível do mesmo paralelo, por um mesmo vertical;
  - 4.º Occultações de estrellas pela lua;
  - 5.º Distancias lunares;

(1) Devido a um erro na transcripção do original o algarismo dos minutos nesta longitude, que devia ser 9, ficou substituído por um 6, o que aliás era facil de se perceber.

entre o sol e a lua, o serva-las pouco antes ou depois da lua nova de 20 de outubro, escolhendo-se de preferencia os instantes em que os dous astros estiverem symmetricamente ao meridiano.

6.º Culminações lunares (sómente com o circulo meridiano.)

Para a hora:

Alturas extra-meridianas e alturas correspondentes, observadas sómente com o theodolito ou com o sextante.

*Grado de precisão das observações*

Ambas as coordenadas geographicas serão fornecidas cada uma pelo menos por dez determinações distinctas, não podendo os valores extremos da latitude differir-m de mais 20" e os da longitude de mais de 30". Neste caso o erro provavel do resultado final não excederá para aquella de 2",5 e para esta de 3",5.

Uma vez conhecidos os valores da latitude e da longitude da estação de observação, tomar-se-hão as differenças entre estas e as das coordenadas dos vertices indicados nestas instruções e depois de transformal-as em comprimentos expressos em unidades metricas, servindo-se para isto da tabella annexa ter-se-ha os lados AB e a B do triangulo rectangulo em que A é o vertice e a a estação de observação.

Segundo os grandezas destes lados, e a conformação do terreno uma simples operação topographica permittirá determinar com sufficiente approximação a posição do terreno do vertice A em relação a estação a. Conhecida esta posição, tratar-se-ha de fixal-a do seguinte modo:

Abrir-se-ha no terreno uma excavação, tendo um metro de lado e 1",30 de profundidade e em coincidência com o respectivo vertice. Esta excavação encher-se-ha de pedras até um metro de altura e sobre estas será feito um revestimento de leivas, de modo que a vegetação em poucos dias possa encobrir o logar da excavação.

No centro da excavação será depositado um document assignado pelo chefe e membros da turma, em que serão escriptas as coordenadas do vertice, determinadas pela observação e que será mettido dentro de um envolvero convenientemente lacrado.

Em seguida a posição do vertice será ligada por meio de visadas feitas sobre serras, morros ou edificios e por triangulação topographica com quaesquer accidentes naturaes do terreno, como sejam rios, cabocenas, e.c., etc., de modo que em toda e qualque época seja possível descobrir o logar onde se acham os vertices da área demarcada.

Durante a permanencia da turma na estação da observação far-se-hão caminhamentos na região circumvizinha dentro de um raio de cinco kilometros.

Igualmente será feito o caminhamento ao voltar cada turma do respectivo vertice até Pyrenopolis.

Todas as reduções e calculos concernentes a determinação das coordenadas geographicas, bem como os caminhamentos desenhados de Formosa até ao vertice e deste até Pyrenopolis, serão entregues ao chefe, quando as turmas estyverem de volta em Pyrenopolis, afim de permittir as verificações indispensaveis antes de poder considerar como concluidos os trabalhos da demarcação.

As turmas deverão estar de volta em Pyrenopolis, o mais tardar, até ao dia 10 de novembro.

*Instrução suplementar para a turma B (NE)*

Fica incumbida esta turma de levantar a planta, pelo processo do caminhamento do arraial de Mestre de Armas, inclusive a do rio do mesmo nome até a sua confluencia com o Pepiripáo, cerca de legua abaixo de Mestre de Armas, medindo ahi o volume das águas.

Formosa, 12 de setembro de 1893. — L. Cruls.

Comprimentos em metros de um grão, um minuto e um segundo de arco de parallello e de meridiano entre as latitudes 15'00" e 17'00".

MERIDIANO		PARALLELO	
	1 segundo	1 segundo	1 segundo
1 grão	110638.6	1792.6	107555.4
"	643.6	91.2	471.6
"	30.74	39.8	306.9
"	654.1	86.4	301.3
"	659.6	80.9	214.9
"		85.5	177.5
"		29.73	107039.3
"		82.5	1069.9
"		81.0	860.0
"		79.5	709.0
"		78.0	677.2
"		76.4	584.4
"		1774.9	106490.1
15 00	19.88		
16 00	32.2		
17 00	83		
18 00	81		
19 00	78		
20 00	76		
21 00	29.73		
22 00	67		
23 00	66		
24 00	63		
25 00	61		
26 00	29.58		

O pessoal da comissão ficou distribuido entre as quatro turmas do seguinte modo:

TURMA NW

- Celestino Alves Bastos.
- Augusto Tasso Fragoso.
- Alfredo José Abrantes.
- João A. Peres Cuyabá.

TURMA SW

- Luiz Cruls.
- Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel.
- Hastimphilo de Moura.
- Capitão Pedro Carolino.
- Alferes Henrique Silva.

TURMA NE

- Julião de O. Lacaille.
- Dr. Pedro Louvêa.
- Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
- Antonio J. de Araujo Costa.
- Alferes Joaquim Jardim.

TURMA SE

- Henrique Morize.
- Alipio Gama.
- José Paulo de Mello.

A 15 de setembro seguiram de Formosa as turmas de NW e SW em direcção aos respectivos vertices, indo, porém, antes de separarem-se em Mestres d'Armas, explorar a Lagoa Formosa e percorrendo o mesmo itinerario que fora outrora percorrido pelo Visconde de Porto Seguro.

A 1 de outubro seguiu a turma de SE e a 14 do mesmo mez o chefe da turma de NE pediu dispensa do serviço, o que lhe foi concedido.

Não sendo possível, porém, providenciar logo a respeito dos trabalhos que devia executar esta turma, mandamos recolhel-a para

Pyrenopolis, onde as diversas turmas tinham de se encontrar, afim de aguardar ahi novas ordens.

O detalhe das observações, bastante penosas, executadas pelas quatro turmas, será publicado *in-extenso* no relatório final.

As incessantes chuvas, porém, que começaram em fim de setembro perturbaram e demoraram a conclusão destas observações além do que presumíamos.

A 14 de novembro de 1893 findou-se o marco do vertice NW.

A 15 de novembro o vertice SW.

A 18 de novembro o vertice SE.

Essas tres turmas chegaram em Pyrenopolis de volta dos respectivos vertices a 15 e 17 de novembro e 5 de dezembro.

Quanto á turma de NE, ella voltou para Formosa a 18 de dezembro, levando novas instruções para a demarcação do respectivo vertice, o que tivera sido demarcado e que, finalmente, foi findado a 25 de janeiro de 1893.

A 12 de dezembro seguiu para a capital de Goyaz uma turma que ahi chegou a 18; e a 23 sahia de Pyrenopolis a ultima turma em direcção a mesma capital, onde chegou no dia 30.

Estas duas turmas tinham de determinar por meio do telegrapho electrico a differença de longitude entre a capital de Goyaz e a Capital Federal dividida em tres secções a saber:

- Goyaz — Uberaba.
- Uberaba — S. Paulo.
- S. Paulo — Capital Federal.

A 23 de dezembro sahimos de Goyaz em direcção a Uberaba, onde chegamos a 20 de janeiro.

Nos dias 21, 22, 23 e 24 fizeram-se simultaneamente observações para determinação da hora e conseguimos trocar signaes entre Goyaz e Uberaba, cuja differença de longitude ficou assim determinada.

Os calculos destas observações ainda não estão, por ora, effectuados.

A turma que tinha ficado em Goyaz conseguiu trocar signaes com Cuyabá, Capital do Mato Grosso, onde achava-se o engenheiro militar Candido Mariano da Silva, e assim ficou tambem determinada a differença de longitude entre essa duas capitales.

A 8 de fevereiro partiu da capital de Goyaz a turma que alli tinha ficado e que chegou a 5 de março em Uberaba.

Resta, pois, apenas agora, para completar os trabalhos de campo, determinar as differenças de longitude entre Uberaba e a Capital Federal.

Deste modo, uma vez conhecida a differença de longitude entre Goyaz e a Capital Federal teremos a longitude de Pyrenopolis que se acha ligada pelos diversos caminhamentos aos quatro vertices da zona demarcada, bem como a propria capital de Goyaz por um caminhamento de 150 kilometros apenas.

*Reconhecimento da chapada dos Veadeiros*

Segundo me communicou o Sr. Moreira, residente em Formosa, e companheiro do Visconde de Porto Seguro, em sua excursão até a Lagoa Formosa, e que tivera occasião de passar pela chapada dos Veadeiros, elle notou que um aneroides, pertencente ao Visconde de Porto Seguro, marcara nesta chapada 600 millimetros, o que indica uma altitude superior a 2.000 metros.

Havendo bastante interesse em verificar a exactidão desta determinação, encarreguei o Sr. capitão Celestino Alves Bastos de fazer uma excursão até á referida chapada, a qual se acha situada entre o rio Paraná e o Maranhão.

O Sr. capitão Celestino sahio de Formosa no dia 12 de setembro, acompanhado do botânico Ule, um cadete e duas praças. Levava tres aneroides, cuja comparação feita com o

barometro de Fortin n. 1584 dera os seguintes valores:

	mm
Barometro de Fortin n. 1584.	687.7
Aneroid n. 6072.....	686.7
Aneroid n. 7044.....	676.9
Barometro de Feiglstok.....	684.9

No dia 22 de setembro chegou a pequena turma ao ponto extremo do seu itinerario no logar denominado *Pouso Alto*, por cerca de 14°10' de latitude. Ahi marcaram os tres aneroides as seguintes pressões:

	mm
Aneroid n. 6072.....	638.0
Aneroid n. 7044.....	634.0
Aneroid Feiglstok.....	637.2

Applicando as convenientes correções, achase para altitude sobre o nivel do mar da Chapada dos Veadeiros.

Pouso Alto..... 1.555 metros

No cume de dous morros existentes nas proximidades, as pressões atmosfericas marcadas eram

	Morro A	Morro B
Aneroid n. 6072....	630.0	628.0
Aneroid Feiglstok..	628.0	629.0

As altitudes respectivas, que dahi se deduzem, são:

Morro A.....	1.673 metros
Morro B.....	1.678 metros

Em summa, comquanto não se tivesse verificado para a chapada dos Veadeiros a altitude de mais de 2.000 metros, a determinação feita pelo capitão Celestino constitue uma preciosa contribuição para o conhecimento da orographia do Brazil.

#### Clima, aguas potaveis e materiaes de construcção

Embora tenhamos registrado com frequencia e regularidade das temperaturas diarias maximas e minimas, bem como os outros principaes factores climatologicos, como sejam o grau hygrometrico do ar, a pressão atmosferica e a direcção, força do vento, não podemos pela insufficiencia do tempo das observações feitas no mesmo ponto deduzir dahi a temperatura média annual.

No entanto é digno de reparo que na maior parte da região perorria houve geadas bem pronunciadas no inverno de 1892, tendo nós mesmos tido occasião de notar temperaturas muito baixas, entre outras a 29 de junho, zero grao e a 13 de julho 2°,5 graos abaixo de zero.

Podemos ter um valor muito approximado da temperatura média annual, applicando a formula do Sr. Emm. Liais:

$$T = 56^{\circ} 7 \cos l - 28^{\circ} 8$$

que fornece esta temperatura ao nivel do mar em função da latitude, para a qual adoptaremos aqui 16°. Afim de levar em conta a diminuição da temperatura com o augmento da altitude adoptaremos 1° de diminuição para cada 180 metros de acrescimos na altitude.

Tomando agora para altura do planalto uma média entre 900 e 1.300, isto é, 1.100, vê-se que

$$\frac{1.000}{180} = 6^{\circ},1$$

será a diminuição da temperatura correspondente a esta altura, a qual subtrahida da temperatura 25°,6 fornecida pela fórmula supra, dá finalmente 19°,5 (1) como valor approximado da temperatura média annual na região explorada.

A humidade do ar é extremamente diminuta durante os mezes do inverno (abril—setembro) augmentando naturalmente com a estação chuvosa.

Aguas—As tabellas que vão publicadas mais adiante contém os dados sobre a medição da

(1) A temperatura média annual no Rio de Janeiro é de 23°,4.

despeza dos rios da zona explorada, e o diagramma annexo apresenta esta despeza diaria em milhões de litros.

Por ahi vê-se que as aguas são abundantissimas mormente na parte meridional da zona demarcada, tornando-se facil abastecer uma cidade por mais populosa que seja a razão de 1.000 litros de agua por dia e por habitante.

A qualidade das aguas desses diversos rios varia de um a outro. Em geral pode-se considerar as aguas do sul como sendo melhores do que as do norte, em relação a secca das Divisões e os affluentes do Curumbá como superiores as do S. Bartholomeu,

*Madeiras*.—Com quanto a região explorada do planalto não seja por sua natureza extremamente rica em florestas, encontram-se estas em varios pontos e mais abundantes na parte occidental da zona demarcada, onde se prolonga o matto grosso.

*Pedras*.—As pedras que se podem aproveitar para as construcções são de diversas especies e encontram-se em abundancia sufficiente para suas diversas applicações.

A melhor destas é o granito de Birreiros, cujas amostras, colhidas na superficie, são um tanto decompostas, mas é fóra de duvida, segundo o Dr. Hussak, geologo da commissão, que a pouca profundidade se encontrará rocha completamente fresca.

Ainda se encontra ao norte da serra dos Pyreneos e das Divisões calcareo em abundancia, muito aproveitavel para construcções, bem como, entre Santa Luzia e Formosa, boargila para a fabricação de tijolos.

#### Escolha do local para a futura capital

Pelas instrucções que se encontram á pagina 4 deste relatório, vê-se que a commissão não recebeu incumbencia de escolher o local onde deve ser estabelecida a futura Capital Federal.

E' certo que os estudos feitos e os dados colhidos na zona demarcada, fornecem bases sufficientes para orientar com segurança a tal respeito.

Entendemos, porém, que, para esta escolha definitiva, tornar-se-ha indispensavel um exame comparado entre as condições apresentadas por dous ou tres pontos que parecem reunir a maior somma de vantagens requeridas para edificação de um grande centro populoso.

Sob o ponto de vista do clima, podemos dizer que são optimas as condições de salubridade que apresenta toda a parte da zona que se estende a leste da cidade de Pyrenopolis. E si se tivesse de attender tão somente á esta condição, muitos seriam os pontos que se prestariam para o fim que motivou a exploração daquella região.

Para salubridade de uma cidade populosa concorre, porém, poderosamente a abundancia e a qualidade de agua necessaria para os diversos misteres da vida domestica, e industrial, pôde-se dizer que ellas são factores preponderantes na saude publica.

Com effeito a agua é o meio de propagação de muitas molestias de natureza microbiana. Citaremos, apenas, como exemplo typico a cidade de Paris, onde o desenvolvimento da febre typhoide accusa um parallelismo absoluto com o numero de microbios que se encontram nas aguas do Sena. E' por essa razão que se tem feito na capital da França, e aliás em todos os centros populosos importantes, obras de arte ás vezes muitos dispendiosas, para abastecer as populações com agua potavel em quantidade bastante para seu consumo.

Ha poucos dias (abril—1893) inauguraram-se em Paris as obras de um novo abastocimento de agua, consistindo em um encanamento de mais de 120 kilometros de cunprimento, conduzindo as aguas da cabeceira do rio Avere até a capital, e que fornecerá diariamente 290 litros por cada habitante.

Felizmente, que a nova capital do Brazil poderá ser abastecida com um volume de agua potavel muito superior áquella e sem que se tornem necessarias obras de arte de grande custo.

O systema hydrographico da zona demarcada é, com effeito, de uma riqueza tal que, qualquer que seja o logar escolhido para edificação da futura capital, encontrar-se-ha, sem grandes difficuldades, a agua sufficiente para abastecer a a razão de 1.000 litros diarios por habitante.

A topographia da maior parte da zona demarcada; onde se encontram planicies, entrecortadas de depressões pouco consideraveis com declividades suaves, se presta admiravelmente para a edificação de uma grande cidade, attendendo ás condições estheticas que se devem ter em vista, como tambem ás de salubridade, no que diz respeito ao estabelecimento dos encanamentos dos esgotos e das aguas.

A conformação geologica da zona apresenta particularidades dignas de maior interesse, e que talvez possam ser aproveitadas para applicações industriaes. Referimo-nos ás depressões bruscas consideraveis que se notam no Vão do Paranã, e talvez em um ou outro ponto do flanco norte da Serra das Divisões.

Na cachoeira do Itiquira, a queda de agua é de 120 metros, mas, devido ao seu pequeno volume a força motora aproveitavel não excederá de 1.500 cavallos-vapor.

Parece-nos, porém, que seria possivel augmentar consideravelmente esse volume e ao mesmo tempo a força motora da queda, por meio da derivação de algum outro rio.

Além da cachoeira do Itiquira, outras se encontram na zona, com altura menor, porém, volume de agua mais consideravel, merecendo especial menção duas formadas pelas aguas do rio das Almas e ribeirão do Inferno, e que se encontram entre Pyrenopolis e os Pyreneos.

#### Conclusão

Um dos resultados mais importantes que a commissão colheu, e sobre o qual ousamos chamar a attenção, é concernente ao clima da região explorada.

Sem receio de errar, podemos asseverar que bem pequeno é o numero dos brazileiros que a conhecem sob este ponto de vista, e quanto aos exploradores estrangeiros bem poucos são aquellos que a tenham convenientemente explorado.

Isto explica-se facilmente, pois, procurando geralmente, e de preferencia, os valles onde correm os grandes rios, seus itinerarios deixaram, na maior parte, de cortar a região mais caracteristica do planalto central do Brazil.

Entre os exploradores estrangeiros, que mais se approximaram della, ou em parte a percorreram, devemos citar Augusto de Saint-Hilaire (1), e Francis de Castelnau (2).

Destes dous naturalistas transcreveremos aqui o que a respeito do clima da região, explorada pôr nós, escreve o segundo:

Diz elle:

«Le jugado de Meia-Ponte (3) est traversé dans sa partie sud par la grande chaîne appelée communément Espigão-Mestre (arête-principale) et présente dans les environs du chef-lieu même un climat emperé dans lequel on n'est jamais incommodé: ni par la chaleur, ni par le froid; l'air est pur et une brise constante règne pendant les nuits. Les vents généraux commencent en mai e durent jusqu'en septembre; leur direction est de l'est à l'ouest, et ils soufflent de quatre heures du matin à onze.

On ne voit de brouillards qu'au Morro-Grande qui fait partie de l'Espigão-Mestre, et on assure qu'il y a quelque fois des gelées; mais ce phénomène météorologique se présente rarement.

Le territoire qui est à l'est et au sud de Meia-Ponte (4) a un climat froid et un air pur, les

- (1) Voyage aux sources du Rio S. Francisco et dans la province de Goyaz
- (2) Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du Sud.
- (3) Hoje cidade de Meia-Ponte.
- (4) E' a zona demarcada pela commissão.

vents généraux y régnent toute l'année; il y a d'épais brouillards depuis mai jusqu'en août, et des gelées en juin et juillet.

La partie qui s'étend à l'ouest et au nord de l'arraial même a un climat doux, et on n'y connaît ni les brouillards, ni la gelée; les vents sont variables et chauds.

Cette Région est en général moins saine que le reste du Julgado, mais le nord-est est plus insalubre que l'ouest. Les pluies commencent ordinairement en octobre avec des orages et durent jusqu'en avril.

Eis como se exprime Castelnau a respeito do clima do antigo Julgado de Mela-Ponte, que se pôde considerar como o da região demarcada e difficilmente poder-se-hia em tão poucas palavras e tão fielmente descrevel-o como elle o fez.

Pela nossa parte não podemos deixar de manifestar a admiração que se experimenta ao encontrar, em latitude tão pequena, região tão salubre, onde o emigrante europeu pôde acclimar-se sem necessitar nenhuma hygiene preventiva.

E' certo que um ou outro ponto é menos salubre, como sejam uma parte do Vão do Paraná, na vertice NE da zona, com uma extensão de 30 kilometros quadrados, bem como o rio Verde sujeito ás emanções febris no tempo das aguas.

Attendendo, porém, á enorme extensão da área demarcada, a qual é de 14.400 kilometros quadrados (2) comprehende-se que seria totalmente impossivel demarcar tãmanha zona em região alguma do globo em condições identicas de salubridade perfeita, mormente dando á zona uma forma geometrica regular, como aliás era conveniente fazer por motivo de considerações de outra natureza e que já tivemos occasião de apresentar.

Em resumo, a zona demarcada gosa, em sua maior extensão, de um clima extremamente salubre, em que o emigrante europeu não precisa de acclimação, pois encontrará ali condições climatericas analogas ás que offerecem as regiões ás mais salubres da zona temperada europeá.

Para concluir esta rapida exposição dos trabalhos realizados pela commissão exploradora, apresentaremos algumas considerações sobre a projectada mudança da Capital Federal, que motivou a demarcação da zona, reservada para o futuro districto federal.

E' innegavel que até hoje o desenvolvimento do Brazil tem-se, sobretudo, localisado na estreita zona do seu extenso littoral, salvo, porém, em alguns de seus estados do sul e que uma área immensa de seu territorio pouco ou nada tem beneficiado deste desenvolvimento. Entretanto, como demonstra a exploração, a qual procedeu esta commissão, existe no interior do Brazil uma zona gozando de excellente clima, com riquezas naturaes, que só pedem braços para ser exploradas.

Não conviria, pois, procurar dar áquella immensa região a vida que lhe falta?

Sem entrarmos aqui em considerações de ordem politica e administrativa, que não são da nossa competencia, muitas razões ha que aconselham a mudança da Capital Federal para um ponto do interior do territorio.

Entre ellas, salienta-se o incontestavel beneficio que dali resultará para toda essa immensa região central, á qual faltou até hoje a indispensavel vitalidade para que pudesse desenvolver e progredir convenientemente.

Para ella convergiram então as principaes estradas de ferro, que seriam como que as arterias ligand-a, não só aos principaes portos do littoral, como também ás capitães de diversos estados.

Em summa, julgamos desnecessario insistir nas vantagens que para o desenvolvimêto e progresso futuro do paiz hão de indubitavelmente resultar da realização desse projecto, ora submettido á deliberação definitiva dos representantes da nação.

Quando aos inconvenientes ou desvantagens que dessa medida podem provir, acreditamos que elles só existem na imaginação de um pequeno numero de pessoas pouco propensas ás idéas progressistas e que, considerando insuperaveis as difficuldades que lhe são inherentes, acham preferivel não sahir dos trilhos da velha rotina, esquecendo-se que esta é incompativel com todo e qualquer progresso.

Uma objecção á mudança da Capital Federal para a região do planalto temos ouvido formular varias vezes, unica que nos parece digna de ser refutada, é a da distancia.

Ôra, como já tivemos occasião de dizer-o em artigos publicados na imprensa diaria desta capital, esta objecção não tem fundamento algum.

De facto, sendo a distancia a *vol d'ocean* entre esta capital e o centro da zona demarcada de cerca de 970 kilometros, será sempre possivel construir-se uma estrada de ferro, cujo traçado no seu desenvolvimento total não excederá essa distancia de mais de 25 %, isto é, terá no maximo 1.200 kilometros.

Esta distancia poderá facilmente ser vencida em 20 horas, admitindo para os trens de passageiros uma velocidade média de 60 kilometros por hora, incluindo paradas, etc. a velocidade esta inferior de 50 a 60 % ás velocidades maximas attidas em diversas ferro-vias norte americanas.

Provado, pois, como está, por esses argumentos, que se poderá percorrer a distancia entre a nova capital e o porto do Rio de Janeiro em vinte horas, vê-se que a objecção da distancia não é sustentavel.

De semelhante estrada de ferro, com um traçado o mais directo possivel, não poupando as necessarias obras de arte, dependerá o bom ou o mau exito do importante projecto da mudança da Capital Federal, encarado pelo lado dos beneficios que sua realisação pôde trazer para o desenvolvimento da região central do Brazil.

E' certo, pois, que assim ligada ao porto do Rio de Janeiro, a futura Capital Federal não tardará a tornar-se um centro industrial e commercial, cuja vitalidade será um factor importante e poderoso para a futura prosperidade desse rico paiz.

(Continua.)

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Conselho Municipal

De conformidade com a resolução do Conselho Municipal, tomada em sessão de 12 de junho do corrente anno, promulgo e mando que se publique a presente resolução do mesmo conselho, de 18 de maio de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal, cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º As nomeações dos directores das repartições, archivistas, porteiros e ajudantes porteiros são da livre escolha do prefeito, de accordo com a lei organica, por serem considerados cargos de confiança.

Art. 2.º As nomeações dos chefes de secção, 1.ª e 2.ª officias são sujeitas a accesso, em que só prevalecerá o merecimento e só no caso de igualdade de merecimento se recorrerá á antiguidade.

Art. 3.º A's nomeações dos chefes de secção, 1.ª e 2.ª officias, precederão informação do director sobre o merito, zelo e aptidão de cada um e consequente proposta, fundada nas razões que actuarão para isso.

Art. 4.º Ninguém poderá ser nomeado para amanuense e escripturario em qualquer repartição, sinão mediante concurso.

Art. 5.º O concurso versará sobre as seguintes materias:

1.º, leitura e analyse logica e grammatical de trechos em portuguez;

2.º, exercicios de composição em portuguez, geographia e historia do Brazil, orthographia, redacção de estylo de actos officiaes;

3.º, arithmetica completa.

Art. 6.º Os candidatos apresentarão na secretaria, durante o prazo de inscripção, os seus requerimentos, instruidos com documentos que provem ter de idade 19 annos completos, pelo menos, e bom procedimento, podendo apresentar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Art. 7.º Os concursos só serão validos até ao provimento da vaga ou vagas para que tenham sido annunciados.

Art. 8.º Os empregados das repartições, antes de entrar em exercicio, prestarão nas mãos do director promessa de bem servir, assignando logo o termo da posse.

Art. 9.º Os empregados de confiança (art. 1.º) poderão ser livremente demittidos pelo prefeito, de accordo com a lei organica, salvo quando tiverem sido escolhidos dentre os chefes de secção e houverem completado pelo menos dous annos de serviço, caso em poderão ser demittido a bem do serviço publico, si incorrerem em faltas, não puniveis pelo nosso codigo.

Art. 10. Os demais empregados que tiverem mais de cinco annos de serviço, só serão demittidos depois de terem soffrido as penas do art. 11 e quando estiverem incursos nas penas previstas no codigo e depois de serem legalmente processados.

Art. 11. Os empregados municipaes são sujeitos ás seguintes penas, nos casos de negligencia, desobediencia, falta de comparecimento, sem causa justificada por oito dias consecutivos ou por quinze intercalados durante o mesmo mez ou em dous mezes seguintes: 1.º, simples advertencia; 2.º, reprehensão; 3.º, suspensão até 15 dias com perda de todos o vencimentos.

Estas penas serão impostas pelo director da repartição, sendo lançados no livro do ponto, levadas aos assentamentos do empregado, para que pesem por occasião das promoções.

Art. 12. O effeito das suspensões é a perda de todo o vencimento; excepto quando se tratar de pronuncia em crime de responsabilidade ou de medida preventiva. Nestes casos o empregado perderá a gratificação e na pronuncia perderá também metade do ordenado que lhe será restituído si for absolvido.

Art. 13. Os empregados das repartições municipaes serão substituidos em caso de impedimento ou falta: 1.º, o director pelo chefe de secção mais antigo e na falta deste pelo 1.º official mais antigo; 2.º, os chefes de secção pelos 1.ª officias da respectiva secção e na falta destes pelos mais antigos, embora de outra, pelo 2.º official da mesma secção em que se der o impedimento; 3.º, o porteiro pelo seu ajudante.

Art. 14. Competirá ao substituto todo o vencimento do emprego, si o substituido nada perceber; e, no contrario, a respectiva gratificação que accumulará ao vencimento integral do emprego proprio, até a importancia total do emprego do substituido.

Art. 15. O empregado que exercer interinamente o logar vago, perceberá todo o vencimento deste.

Art. 16. Os empregados de todas as repartições municipaes não podem exercer mais de um emprego na Municipalidade.

Art. 17. O empregado que faltar ao serviço soffrerá perda total ou desconto nos seus vencimentos nos casos seguintes:

1.º, o que faltar sem causa justificada perderá todo o vencimento;

2.º, perderá sómente a gratificação o que faltar por motivo de molestia, sendo provado com attestado medico, nojo e gala de casamento e excedendo as faltas por molestia de tres em cada mez;

3.º, o empregado que comparecer depois de encerrado o ponto, justificando a demora, perderá metade da gratificação;

4.º, o empregado que se retirar sem licença do director, antes de findos os trabalhos, perderá todos os vencimentos, e sómente a gratificação o que obtiver esta permissão;

(2) Dez vezes a área do districto federal actual.

5. as faltas contar-se-hão pelo que constar do livro do ponto, no qual assignarão todos os empregados, durante o primeiro quarto de hora antes do expediente e quando terminarem os trabalhos;

6. as faltas serão abonadas pelo director.  
Art. 18. Os empregados das repartições municipaes serão aposentados, quando inhabilitados para desempenharem as suas funções, por motivo de molestia.

Art. 19. A aposentadoria garante o ordenado por inteiro ao empregado que tiver 30 ou mais annos de serviço e proporcional aos annos para os que tiverem menos de 30, contanto que tenham tres de effectivo exercicio no logar que occuparem, descontando-se as faltas ou licenças, ainda mesmo por motivo de molestia.

Paragrapho unico O empregado que contar mais de 43 annos de bons e relevantes serviços, poderá ser aposentado pelo conselho, com todos os vencimentos.

Art. 20 Serão contemplados com serviços uteis para a aposentadoria e adicionados aos que forem feitos a intendencia, os que o empregado houver em qualquer tempo prestado ás repartições publicas, exercendo empregos retribuidos.

Art. 21 Perderá a aposentadoria o empregado que for convencido, em qualquer tempo, por sentença passada em julgado, de ter, emquanto se achava no exercicio do seu emprego, commettido os crimes de suborno ou peita, ou praticado actos de traição ou de abuso de confiança.

Art. 22. Não estão comprehendidos nesta lei os empregados de secretaria do conselho, da Inspectoria de Hygiene e da Instrucção Publica Municipal que teem regulamentos especiaes, assim como tambem os fiscaes e guardas municipaes que são, pela lei organica, agentes immediatos do prefeito.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do conselho municipal, 7 de agosto de 1893. — Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

5ª Sessão em 12 de Agosto de 1893

Aos 12 dias do mez de agosto de 1893, achando-se presentes os Srs. membros do tribunal, Pereira Pinto, Beaurepaire Rohan, Miranda Reis, Elisiario, Rufino Galvão, Eneas Galvão, Niemayer, Bernardo Vasques e Tude Neiva, e não tendo sido ainda nomeados os membros togados, o Sr. presidente encerrou a sessão depois de lido o expediente, que foi lançado no livro competente.

## NOTICIARIO

### Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cardoso Machado.....	122	>
Hilario Garcia & Comp.....	120	>
Domingos Theodoro de A. Junior & Filho.....	55	>
Joseph Alkaim.....	48	>
C. Castello Branco & Comp.....	24	>

Total da matança..... 369 rezes  
Abateram mais:

Luiz Camuyrano.....	1	vitela
O mesmo.....	28	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.....	33	>

Domingos T. Azevedo Junior & Filho..... 28 porcos

Peso total verificado..... 83.550 kilos  
O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$790 o kilo; da de vitela, \$100; da de carneiro, \$100 e da de porco, \$103.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$390 o kilo.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelas seguintes paquetes:

Pelo Rio Grande, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Clyde, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 idem.

Pelo Bretagne, para Marselha, Barcelona, Genova e Napoles, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Amanhã:

Pelo Sargo, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

### Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	717	732	1.449
Entraram.....	20	19	39
Saíram.....	12	30	42
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	723	719	1.442

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 453 consultantes para os quaes se avizaram 542 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

No dia 10:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	723	719	1.442
Entraram.....	26	33	59
Saíram.....	18	21	39
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	729	727	1.456

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 408 consultantes, para os quaes se avizaram 486 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 28 de julho as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — o hespanhol Affonso Blemmer, 15 annos, residente e fallecido na fabrica pe S. Lazaro.

Athrepsia — a fluminense Zilda, filha de Telasphoro dos Santos Rodrigues, 3 mezes, residente e fallecida á travessa do Affonso n. 9 e a brasileira Marinha, filha de Antonio Henrique Berlin da Costa, 1 anno, residente e fallecida á rua Navarro n. 11. Total, 2.

Choque traumatico — o fluminense Alexandre dos Santos, 35 annos, solteiro, residente á rua do Oriente n. 7 e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — fluminense Augusta, filha de João Mendes da Costa Marques, 13 dias, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 16 e Pedro, filho de Cypriano Motta Aragão, 2 mezes, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 32 e Barbosa, filho de Carlos Vieira Machado, 27 horas, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 6. Total, 3.

Embolio cerebral — o brasileiro Marcellino Manoel Ferreira, 41 annos, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 66.

Entero-colite — o fluminense José, filho de Alfredo da Costa Guimarães, 1 anno e 6 mezes, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 1 G.

Fraqueza congenial — um recém-nascido filho de Pedro José de Brito, residente á rua de Santo Henrique n. 85; Carmen, filho de Antonio de Freitas Guimarães, 10 annos, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 21. Total, 2.

Lesão dupla do orificio mitral — o portuguez Manoel da Silva Cacheiro, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 178.

Mal de Bright — a fluminense Zulmira, filha de Manoel José Pimentel, 5 mezes, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 66. Senilidade — a fluminense Joanna Isabel Maria de Jesus, 82 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovo n. 142.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Pulucena Maria da Silva, 20 annos, residente e fallecida á rua Qreste n. 11 e Candida Francisca Esteves Coutinho, 40 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Oliveira n. 8. Total, 2.

Arterio-sclerose — o fluminense tenente-coronel João Lucio de Souza Valente, 75 annos, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 6.

Enterite dos recém-nascidos — o fluminense Antonio, filho de José Bento, com horas de vida, residente e fallecido á praia da Saudade n. 4.

Meningite — o fluminense Manoel, filho de Dolores Rodrigues, 17 mezes, residente e fallecido no becco do Cotovello n. 45.

Sarampão — o portuguez Francisco, filho de Antonio Raphael, 15 mezes, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 76.

Tuberculose mesenterica — o fluminense José, filho de Manoel Fernandes da Silva, 8 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Dias Ferreira n. 21.

Tuberculose pulmonares — o portuguez Manoel Joaquim Camara, 54 annos, residente e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Fetos — um, filho de Manoel Moura Bastos, residente e fallecido á praça da Acclamação n. 27; outro, filho de Leopoldina de Souza Leite, residente á rua da Ajuda n. 61; outro filho de Manoel Gonçalves Pereira, residente no morro de S. Bento n. 10. Total, 3.

No numero dos 25 sepultados, estão incluídos 3 indigentes, e jos enterramentos foram gratuitos.

— E no dia 29:

Acceso pernicioso — os fluminenses Clodomiro, filho do Dr. José Augusto Devoto, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 148; Florencia Maria da Conceição, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 6; o brasileiro João Gomez, 36 annos, solteiro, residente á rua General Caldwell n. 16 e fallecido na Santa Casa.

Anemia profunda — a brasileira Maria Henriqueta de Oliveira Ferraz, 63 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 113.

Apoplexia dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Petronilha Maria das Dores, uma hora, residente e fallecido ao becco de João José n. 15.

Athrepsia — o fluminense Jayme, filho de Albino Ribeiro Duarte, 1 anno, residente e fallecido á rua General Pedra n. 33.

Beri-beri — a fluminense Olegaria Maria Noemia, 35 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 68.

Bronchite capillar — a fluminense Lucia, filha do Dr. Aureliano Vieira Werneck Machado, 8 mezes, residente e fallecida á rua Bambina n. 42.

Broncho-pneumonia — a fluminense Abadia, filha de Domingos Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Estrella n. 34; o brasileiro José, filho de José Innocencio Alves, 18 mezes, residente e fallecido em Irajá. Total, 2.

Cachexia cancerosa — a fluminense Ludovica Heledora de Araujo, 28 annos, residente e fallecida á rua do Leste n. 13.

Congestão pulmonar — o brasileiro Francisco, filho do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil, residente e fallecido no Hotel Internacional.

Eclampsia — a fluminense Esmeralda, filha de Deolinda Ferreira dos Santos, 18 dias, residente e fallecida á rua do Cunha n. 18.

Ectasia aortica — o portuguez João de Mello Freitas, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 136.

Enterite — o italiano o Vasaro, filiação desconhecida, 9 mezes, residente e fallecido a bordo do paquete *Rei Humberto*.

Entero mesenterite — o fluminense Joaquim, filho de Joaquim de Souza Martins, 2 mezes, residente e fallecido em Todos os Santos.

Febre amarella — os portuguezes João, filho de Antonio Joaquim Carvalho, 4 annos, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 10; José Duarte Ribeiro, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Pedra n. 63; o italiano Felipe Santori, 25 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 10. Total, 3.

Gastrite aguda — a fluminense Waldemar, filha de Cornelio Alvaro Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua da Providencia n. 43.

Inanição aguda — a portugueza Emilia Cabral, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 163.

Lesão cardiaca — o fluminense João Marques de Mendonça, 60 annos presumíveis, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 75; o italiano Fuchénico, 63 annos, casado, residente á rua da Conceição n. 91 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Pneumonia dupla — o fluminense Clementino, filho de Clementina Luiza dos Prazeres, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 137; o mineiro Olavo, filho de Joaquim José Joaquim de Souza Bittencourt, 3 annos, residente e fallecido á rua Alice n. 12. Total, 2.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Maria, filha de Joanna Garcia, 2 1/2 annos, residente e fallecida á praça Sete de Março n. 6; o portuguez José, filho de Joaquim Ferreira, 8 mezes, residente e fallecido á rua Escobar n. 2.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Antonio do Rozario Neves, 44 annos, solteiro, residente na Ilha do Governador e fallecido na Santa Casa; Cu todos José de Souza Reis, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 105; Lino Zozimo Henrique Elias, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 18; Elisa Carolina dos Santos, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 121; Francellina Maria Guedes Pinto, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 41; Maria Rita da Conceição, 16 annos solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 180; o portuguez Manoel Marinho de Queiroz, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Gamboa.

Fetos — uma do sexo masculino, filho de Ernesto Antonio Rodrigues, residente á rua Avila n. 10 B; outro do mesmo sexo, filho de Ernesto, também; outro do sexo feminino, filho de Elvira Alves, na Maternidade; outro do mesmo sexo, filho de Claudio Conceição da Silva, residente á rua do Visconde de Itamaraty n. 17; outro, filho de Silvana Maria da Conceição, residente á rua Camerina n. 140.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 30—

Asphixia por submersão no mar — o brasileiro Josino, 25 annos presumíveis, fallecido no mar e verificado o obito no Necroterio.

Asphixia por acido carbonico — os brasileiros Theodorio, 32 annos, solteiro; Antonio de Campos Almeida, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Barros n. 2. Total 2.

Bronchite capillar — a fluminense Izabel, filha de José Muniz Serpa, 1 anno, residente e fallecida á rua de Santa Anna n. 100.

Bronche pneumonia — o fluminense José, filho de Plinio Manoel do Sacramento, 21 mezes, residente e fallecido á rua do Proposito n. 60.

Cachexia palustre — a brazileira Francisca Gomes de Oliveira, 38 annos casada, residente e fallecida á rua de D. Carlos n. 4 a a hespanha; Izabel Romero Lopes Trovão, 42 annos casada, residente e fallecida á rua Carlos n. 6. Total 2.

Caerpho suffocante — o fluminense Saul, filho de Preciliana Francisco, 29 dias, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 112; e a portugueza Consuêza, filha de João da Costa Mimoso, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Livramento n. 18. Total 2.

Acceso pernicioso — a fluminense Eugénia Costa de Amorim Bezerra, 28 annos casada, residente e fallecida á rua do Conde de Irajá n. 9 A.

Broncho pneumonia — o fluminense Gabriel, filho de Jesuina Magdalena de Jesus, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Passagem n. 102.

Chirrose atrophica — a pernambucana Maria da Conceição do Nascimento, 58 annos, casada, residente e fallecida á rua Pereira de Almeida n. 2,

Consumção pulmonar — o fluminense Antonio, filho de Maria Cecilia das Dores, 9 mezes, residente e fallecido á rua S. Paulon. 9.

Congestão hepatica — a fluminense Aurora, filha de Laura Alves, 1 mez, residente e fallecida á rua do Rezende n. 31.

Derramamento pleuritico — o portuguez Joaquim Alves Moreira, 55 annos, solteiro, residente á rua do General Pedra n. 80 e fallecido no hospital da Penitencia.

Eclampsia — a fluminense Theodorica, filha de Maria da Conceição, 20 dias, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 96.

Entero-colite — o fluminense Alexandre, filho de Feliciano Raymunda, 11 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Christina n. 1.

Febre amarella — a portugueza Mariana da Silva, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Praia n. 28.

Febre pernicioso palustre — a fluminense Adelina, filha de Manoel Pereira Barradas, 13 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 115.

Fraqüeza congenita — o fluminense Armando, filho de Vicente Casali, 7 dias, residente e fallecido na Praia do Russell n. 5.

Fibram auterino — a fluminense Alexandrina Rosa da Conceição, 31 annos, solteira, residente á rua Dons de Dezembro n. 3, e fallecida da Santa Casa.

Gastro-enterite chronica — o portuguez, Hugo, filho de José Barbosa, 2 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 100.

Gastro-entero-colite — a fluminense Sophia Maria da Conceição, 29 annos, residente e fallecida á rua do Bom Retiro n. 75.

Gangrena consecutiva a esmaçamento — a africana Sabina Maria da Conceição, 58 annos, solteira, residente á rua do General Cadwell e fallecida na Santa Casa.

Hemorrhagia puerperal — a fluminense Carlinda Francisca dos Santos, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua do Proposito n. 5.

Insufficiencia mitral — o fluminense Agostinho Manoel Antonio Rio Preto, 65 annos, solteiro, fallecido no hospital do Socorro.

Metazo — a parahybana Joanna Preciosa, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Pinheiro n. 16.

Selphose em placas — a paraguayana Maria Leone, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Syphilis infantil — o fluminense Francisco, filho de Joanna Francisca Junior, 7 mezes, residente e fallecido á praça de Botafogo n. 194.

Tisica pulmonar — os fluminenses Jogo Moreira da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor de Mattosinhos n. 5 A; Maria Julieta Ferreira Guimarães, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 13. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Gastão Moreira das Neves, 22 annos, solteiro,

residente e fallecido á rua do Senado n. 160; Rita Maria de Azevedo Pardal, 34 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Julia n. 71; Candida Maria da Conceição, 30 annos, viuva, residente á rua do Rezende n. 122; Arthur Ferreira Carolino, 19 annos, solteiro, residente á rua D. Josephina n. 10; Virgilio Barbosa, 23 annos, solteiro, residente á rua Santos Rodrigues n. 12; o hespanhol Jayme Faig, 41 annos, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 46 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Domingos Baptista, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Visconde de Caravellas n. 10. Total, 7.

Ulcera gangrenosa — o fluminense Martinho José de Gouvêa, 50 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 52 e fallecido na Santa Casa.

Velhice — a franceza Anna Tribouillet, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Luiza n. 51.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Manoel Lucas Azevedo residente á rua da Castello n. 30; outro do mesmo sexo, filho de Bibiana da Conceição, residente á rua do Riachuelo n. 159. Total, 2.

No numero dos 42 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAIS E AVISOS

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até aodia 31 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das materias do curso annexo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de agosto de 1893.— O secretario, João Victor de Aguilhões Gomes.

### Asylo da Mendicidade

#### PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Do ordem do Dr. director deste asylo, se aceitam propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 21 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em numero — colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado (medindo 1<sup>m</sup>,78×0<sup>m</sup>,65×0<sup>m</sup>,13); traveseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado (medindo 0<sup>m</sup>,65×0<sup>m</sup>,22); bancas, retretes e mesas de cabeceiras, conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em pares — sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; devendo os Srs. proponentes destes artigos apresentar amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em numero e pares por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das meadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa, na importancia da caução de que trata o art. 1<sup>o</sup> § 2<sup>o</sup> das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que fór notificado pelo *Diario Official*: bem como as cauições feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, de agosto de 1893. — O escripturario, João Moeda de Miranda. (.

**Directoria Geral das Rendas Publicas**

Tendo Maria da Gloria Corrêa arrematado em hasta publica e obtido titulo de aforamento da Camara Municipal de Niteroy, no estado do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1890, do terreno de marinhas n. 64 e do accrescido do mesmo numero, citos á estrada Fróes, na freguezia de Jurujuba, sem que tivesse sido publicado o edital de que trata o art. 14 do decreto n. 4. 05 de 22 de fevereiro de 1868, de conformidade e com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 28 de junho proximo passado, convendo a todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem-se nesta repartiçao, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Thesouro como for de justiça.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 18 de julho de 1893.—*F. J. da Rocha.*

**AFORAMENTO DE TERRENOS**

Tendo Francisco José Marques e o capitão Horacio José de Lemos pedido, por aforamento, terrenos na Fazenda de Santa Cruz, este quatro lotes, de 22 metros cada um, na direcção de Petropolis, lado do Leme, na 3ª secção de fóro, e a elle um lote, de 22 metros, á rua da Aver da, na 4ª secção de fóro, obrigados a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e deciso de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro do prazo de tres annos, edificações que, pelo menos, tenham o valor dos terrenos; convida-se ás pessoas que pretenderem taes errenos, a requererem ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, a contar da data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 22 de julho de 1893.—*Francisco José da Rocha.*

**Recebedoria****10º DISTRICTO**

*Relação dos prediões que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial do exercicio de 1894*

**Rua Itororó:**

- N. 1, capitão Arsenio Conrado Niemeyer.  
N. 2, Antonio Peixoto de Azevedo.  
Rua Lombas Valentinas:  
N. 1, Carolina do Amor Divino e outro.  
Rua Christovão Monteiro:  
N. 1, Empresa de Construções Civis.  
Caminho da Canaã:  
Ns. 1, 5, 7 e 9, Companhia T. e Constructora da Gavea.  
N. 23, Rodrigo José Soares.  
N. 4, Eugenio Theodoro da Silva.  
N. 12, Augusto Cesar da Rosa.  
Estrada da Gavea:  
N. 15, Rodolpho de Faria.  
N. 21 a 29, Companhia T. e Constructora da Gavea.  
N. 31, Conrado Jacob Niemeyer.  
Sem numero, Carlos Francisco da Rosa.  
N. 10, Cornelia Lima.  
Praia da Fonte da Saudade:  
N. 3, Alfredo Prisco Barbosa.  
N. 21, Companhia Pyrotechnica.  
Becco do Leandro:  
Ns. 1 a 3, Luciano Pereira de Moraes.  
Ns. 5 a 9, José Caetano Lopes da Costa.  
Rua Duque Estrada  
N. 3, Companhia Sanatorio da Gavêa.  
Rua Salvador Corrêa:  
N. 1, José Antonio Satyro.  
N. 3, Companhia de Construções Civis.  
N. 4, A mesma.  
Sem numero, Maria Rosa da Conceição.  
Sem numero, Manoel do Amaral.  
Sem numero, José Monteiro de Aguiar.  
Sem numero, José Arthur F. de Azevedo.  
Rua Bernardo de Vasconcellos  
N. 1, Alexandre Wagner.  
N. 5, Maria Rosa da Conceição.  
N. 21, Manoel Joaquim Motta Bastos.

- N. 23, Custodio Gonçalves Bastos.  
N. 27, Empresa de Construções Civis.  
N. 2, Luiz de Azevedo.  
N. 4, Juana Rita Ceres.  
Sem numero, Companhia Construções Civis.  
Villa Rica  
Sem numero, Barão do Alto Mearim.  
Constante Ramos.  
Custodio Gonçalves Bastos.  
Lucio Fernandes da Silva.  
Pedro de Oliveira Santos.  
Luiz Ferreira Gomes.  
Marcelo G. Pereira.  
Joaquim Dias da Silva.  
Emiliano Sobral de Carvalho.  
Isidoro Eugenio da Silva.  
João José de Oliveira & Comp.

**Praia de Copacabana:**

- José Augusto de la Silva Junior.  
Maria Margarida Barroso.  
José Augusto da Silva.  
Companhia de Construções Civis.  
Pedro de Oliveira Santos.  
José Antonio da Silva Guimarães.  
Conrado Jacob de Niemeyer.  
José Antonio da Silva.  
Manoel Alves.  
Manoel Pereira Cordeiro.  
Julieta Kueff.  
Manoel José Araujo guimarães.  
Praia do Caniço:  
N. 7, Alexandre Antonio de Sant'Anna.  
N. 7 A, Nicoláo Antonio Alves.  
N. 11, Antonio Lopes Marinho Sobrinho.  
N. 13 A, Barão de Ipanema.  
N. 19, Pedro Antunes.

**Rua Tonelero:**

- Empresa de Construções Civis.  
N. 2, Ottom Simon.  
Ns. 4 a 8, Maria Luiza F. de Amoedo.  
N. 14, Empresa de Construções Civis.  
José Joaquim de Freitas Junior.  
Manoel Antonio Amoedo.  
Maria da Conceição.  
Olympia Isabel de Carvalho.

Recebedoria, 12 de agosto de 1893.—*P. Garriti Pessôa.*

**Alfandega do Rio de Janeiro****Edital**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

**Vapor inglez Bellova.**

- Trapiche Dias da Cruz—Marca J—W—G: 4 barricas, avariadas. Manifesto em traducção.  
Armazem n. 14—Marca PI: 1 dita, com falta, idem.  
A mesma marca: 9 ditas, repregadas, idem.  
Marca BG: 1 caixa n. 38, idem, idem.  
Idem.  
Marca RC: 1 dita n. 899, idem, idem.  
Idem.  
Marca H: 1 dita n. 4.698, idem, idem.  
Idem.  
Marca ZZ—Z: 1 dita n. 8.301, idem, idem.  
Idem.  
Marca E: 1 dita n. 1.443, idem, idem.  
Idem.  
Marca X: 2 ditas ns. 1.002 e 1.000, idem, idem.  
Marca JM&C: 1 dita n. 521, idem, idem.  
Idem.  
Marca EA&—C: dita n. 7.277, idem, idem.  
Idem.  
Marca JHLGC: 1 dita n. 260, idem, idem.  
Idem.  
Marca MN&C—HB: 3 ditas ns. 425, 438 e 406, idem, idem, idem.  
Marca MN&C—RO: 1 dita n. 2.163, idem, idem.

**Vapor inglez Bellaura.**

- Trapiche Dias da Cruz—Marca GD&C: 2 barricas ns. 191 e 192, repregadas. Manifesto em traducção.  
Marca GS&C: 3 gigos, com falta, idem, idem.  
Idem.  
Marca JC: 2 ditos, idem, idem, idem.  
Vapor inglez Sorata.

- Armazem n. 8—Marca FB&C—F: 2 caixas ns. 679 e 680, repregadas. Manifesto em traducção.  
Marca JLF&C: 3 ditas ns. 506, 1.073 e 412, idem, idem.  
Marca PMM—HCH: 1 dita n. 8, idem, idem.  
Marca MM—O: 1 dita n. 3.236, idem, idem.  
Marca EM—R: 3 ditas ns. 526, 520 e 523, idem, idem.  
Marca CM: 3 ditas ns. 123, 129 e 128, idem, idem.  
Marca M: 1 dita n. 6.715, idem, idem.  
Marca MJS&C: 2 ditas ns. 232 e 233, idem, idem.  
Marca ZZ—Z: 5 ditas ns. 8.430, 8.432, 8.434, 8.475 e 8.459, idem, idem.  
A mesma marca: 4 ditas ns. 8.439, 8.494, 8.441 e 8.413, avariadas, idem.  
Marca L—P: 1 dita n. 942, idem, idem.  
Marca M—W: 1 dita n. 2.740, idem, idem.  
Marca C—SML: 1 dita n. 2.907, idem, idem.  
Marca AC—C: 2 ditas ns. 377 e 378, idem, idem.  
Marca JCC—HCH: 1 dita n. 219, idem, idem.  
Marca MM—C: 1 dita n. 113, idem, idem.  
Marca VB&C: 1 dita n. 33, idem, idem.  
Marca VM—F: 1 dita n. 3, idem, idem.  
Marca M—R: 2 ditas ns. 3.001 e 3.003, idem, idem.  
Marca P—66—L: 4 ditas ns. 4.848, 3.846, 3.838 e 3.814, idem, idem.  
Marca M—SG: 1 dita n. 1.236, idem, idem.  
Marca F: 3 ditas ns. 17, 14 e 12, idem, idem.

**Vapor inglez Hevelius.**

Armazem n. 7—Marca M22S—C: 1 volume n. 66, avariado e repregado. Manifesto em traducção.

**Vapor inglez Mozart.**

- Armazem n. 7—Marca AJF: 2 caixas ns. 12 e 13, repregadas. Manifesto em traducção.  
Marca B&S: 5 ditas ns. 19, 7, 21, 18 e 16, avariadas e repregadas, idem.  
Lettreiro Brazil: 2 ditas ns. 7.170 e 7.163 repregadas, idem.  
Marca G: 1 dita n. 27, idem, idem.  
Marca CS&C—DV: 1 dita n. 847, idem, idem.  
Marca JFAF: 1 dita, idem, idem.  
Marca M: 1 dita, idem, idem.  
Marca MOG: 1 dita, idem, idem.  
Marca NV: 1 dita n. 4.714, idem, idem.  
Marca A129C—C: 1 dita n. 141, idem, idem.

**Vapor inglez Tagus.**

- Armazem n. 3—Marca C & S: 1 caixa n. 10, repregada, idem. Manifesto em traducção.  
Marca GJ—R: 1 caixa n. 1.634, repregada, idem.  
Armazem n. 3—Marca C—C—V—C: 1 dita n. 45, repregada, idem.  
Marca GLF: 1 dita n. 1.926, repregada, idem.  
Marca MW & C: 1 dita n. 6.835, repregada, idem.  
Marca PC & C—H: 1 dita n. 6.112, repregada, idem.  
Marca SY: 1 dita n. 6.112, repregada, idem.  
Marca X: 1 dita n. 7.729, repregada, idem.

Vapor inglez *Handel*.

Armazem n. 11—Marca CF—C: 10 caixas, quebradas. Manifesto em traducção.  
 Marca CFC: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca VVG: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca CNF—C: 10 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Bahia*.

Armazem n. 10 — Marca AC & R: 1 caixa n. 16.251, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca D—X: 1 dita n. 1.691, avariada. Idem.  
 Marca C & F: 1 dita n. 5.560, repregada. Idem.  
 Marca CSC—R: 2 ditos ns. 2.300 e 2.301, repregada. Idem.  
 Marca GF & C: 1 dita n. 5.394, repregada. Idem.  
 Marca L—P—M—C: 1 dita n. 2.113, repregada. Idem.  
 Marca R & C: 1 dita n. 21, repregada. Idem.  
 Marca S—100—S: 2 ditos ns. 17.262 e 17.264, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.

Armazem n. 12—Marca AV&CC: 1 caixa n. 279, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.425, idem. Idem.  
 Marca DC&C: 1 dita n. 600, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Itaparica*.  
 Armazem n. 11 — Marca AJF—C: 1 caixa n. 46, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca AC&C: 2 ditos ns. 426 e 435, idem. Idem.  
 Marca AVC: 1 dita n. 1.260, idem. Idem.  
 Marca MAAC: 1 dita n. 4.094, avariada e repregada. Idem.  
 Marca A&K: 1 dita n. 50, repregada. Idem.  
 Marca BAC: 1 dita n. 167, idem. Idem.  
 Marca C: 2 ditos ns. 14 e 15, idem. Idem.  
 Marca CF&C—R: 3 ditos ns. 8.248, 8.252 e 8.250, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.437, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 2 ditos ns. 866 e 874, avariadas e repregadas. Idem.  
 Marca FO/49—EBR&C: 1 dita n. 2.502, repregada. Idem.  
 Marca FS&C—K: 1 dita n. 6.897, idem. Idem.  
 Marca HF: 1 dita n. 395, idem. Idem.  
 Marca HS&C: 3 ditos ns. 1.090, 1.091 e 1.092, avariadas e repregadas. Idem. Idem.  
 Marca JF—P: 1 dita n. 906, idem. Idem.  
 Marca MMC: 1 n. 1.114, repregada. Idem.  
 Marca MN—B: 2 ditos ns. 857 e 861, idem. Idem.  
 Marca SFC: 1 dita n. 1.219, idem. Idem.  
 Marca 37: 3 ditos ns. 49, 45 e 46, idem. Idem.  
 Marca S—J—37—&—C: 2 ditos ns. 167 e 199, idem. Idem.  
 Marca WJ: 2 ditos ns. 245 e 247, idem. Idem.  
 Marca Z—JS&C: 1 dita n. 2.766, idem. Idem.

Vapor allemão *Koeln*.

Armazem n. 11—Marca AAC: 1 caixa, n. 4112, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CACP: 8 ditos, ns. 103, 94, 93, 102, 95, idem. Idem.  
 Armazem da estiva—Marca MB&C: 4 barricas, quebradas. Idem.  
 Marca SK: 1 caixa, n. 3, repregada. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca CVI: 6 ditos, ns. 1480/1, 1478/9, idem. Idem.  
 Armazem da estiva — Marca V: 10 ditos, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca H: 20 ditos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 10 ditos, com falta e repregada. Idem.  
 Marca S: 10 ditos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 20 ditos, idem. Idem.  
 Armazem da estiva—Marca MLL: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca AMP: 10, ditos, idem. Idem.

Marca MRM: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca C: 10 ditos idem. Idem.  
 Marca BFAB: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca JCC: 5 ditos, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua — Marca E 129 C: 5 fardos, rotos, idem.  
 Marca LC — 7920: 5 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Curitiba*.

Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa n. 5.748, repregada, Manifesto em traducção.  
 Marca C & C: 1 dita n. 4.896, idem. Idem.  
 Marca FS&C—K: 1 dita n. 3.985, idem. Idem.  
 Marca Z—B&A: 1 dita n. 2.651, idem. Idem.

Barca allemã *Olga*.

Doca Pedro II—Marca VP&C: 2 barris n. 10, com falta. Manifesto em traducção  
 A mesma marca: 3 ditos ns. 3, vasio, idem. Idem.  
 Marca JGG&C: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca E&L: 3 barril, idem. Idem.  
 Marca T: 3 barril, idem. Idem.  
 Marca MGB: 2 ditos, idem. Idem.  
 Letreiro Mourão: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca JMS: 1 barril, vasio, idem.  
 Marca HG: 8 barris, com faltas. idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos. vasio, idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditos, com faltas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 barril, vasio, idem. Idem.  
 Marca PC: 20 barris, vasio, idem. Idem.  
 A mesma marca: 8 ditos, com faltas, idem. Idem.  
 Letreiro — Quinta da Ponte: 12 ditos com falta, idem. Idem.  
 Marca NLLF: 2 ditos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 barril, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 barris, idem. Idem.  
 Marca PN: 1 caixa, idem. Idem.  
 Letreiro—Machado—W Rio: 1 dito, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Armazem n. 11 — Marca CF&C: 1 caixa n. 635, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca D&D: 2 ditos ns. 8.206 e 8.207, idem. Idem.  
 Marca JO: 1 dita n. 39, idem. Idem.  
 Marca JC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JSF&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez *Bresil*.

Armazem n. 6 — Letreiro J. A. Freitas: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Colonia*.

Armazem n. 6 — Marca A&C: 1 caixa n. 685, avariada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 12 — Marca D—CMC: 1 dita n. 6.905, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 1 dita n. 8.520, idem. Idem.  
 Marca G: 1 dita n. 43, idem. Idem.  
 Marca JRS & C: 1 dita n. 2.615, idem. Idem.

Vapor francez *Congo*.

Armazem n. 10—Marca AV & C: 1 caixa n. 248, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BLG: 1 dita n. 1.486, idem. Idem.  
 Marca D—AC: 1 dita n. 7.029, idem. Idem.  
 Marca D&L—W: 1 dita n. 75, idem. Idem.  
 Marca IAM: 1 dita n. 264, idem. Idem.  
 Marca JJSL: 1 dita n. 101, idem. Idem.  
 Marca LF: 1 dita n. 1.714, idem. Idem.  
 Marca MR—G: 1 dita n. 330, idem. Idem.  
 Marca S: 2 ditos ns. 6.730 e 6.727, idem. Idem.  
 Marca S S — BC: 1 dita n. 2.876, idem. Idem.  
 Vapor hespanhol *Martos*.  
 Armazem n. 7—Marca FS: 1 caixa n. 75, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca FF: 5 ditos ns. 1, 5, 2, 6 11, idem. Idem.  
 Marca C&F: 1 dita n. 5.531, idem. Idem.  
 Marca LL&C: 1 dita n. 58, idem. Idem.  
 Marca C—C—A: 10 ditos, idem. Idem.

Vapor belga *Mashelyne*.

Armazem n. 10.—Marca ASC: 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca BCA: 3 ditos idem. Idem.  
 Marca C: 1 dita n. 121, idem. Idem.  
 Marca CIMF: 3 ditos ns. 13, 15 e 17, idem. Idem.  
 Marca DF: 1 dita n. 49, idem. Idem.  
 Marca JM: 1 dita idem. Idem.  
 Marca F&C: 1 dita n. 53, idem. Idem.  
 Marca SC: 2 ditos ns. 35 e 36, idem. Idem.

Vapor portuguez *M. lange*.

Trapiche da Ordem.—Marca CS&C: 1 caixa com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca JACC: 1 dita vazia. Idem.  
 A mesma marca: 6 ditos com falta. Idem.  
 Marca S: 1 dita idem. Idem.  
 Marca JPC: 1 dita idem. Idem.  
 Marca ZR&C: 2 decimos idem. Idem.  
 Marca AASB: 1 quinto idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTA DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, são convidados os senhores que requereram exame para machinistas de barcas a vapor do commercio, a comparecer quarta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo no arsenal de marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 12 de agosto de 1893. — *Bartholomeu F. de Souza e Silva*, engenheiro naval-secretario.

## Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, até á 1 hora da tarde de 23 de agosto proximo vindouro, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio, e na secretaria do governador do estado do Piauhy, para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba naquelle estado, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão, de conformidade com as seguintes clausulas:

## I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão.

## II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados á tal navegação, e com barcas de ferro tantas quantas sejam necessarias ao mesmo serviço.

## III

Os vapores e barcas que forem adquiridos para tal serviço serão de nacionalidade brazileira e ficarão isentos de quaesquer impostos, por transferencia de propriedade ou matricula. Gosarão, outrossim, de todos os privilegios e isenções de paquetes, observando-se a respeito de suas tripolações o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes. Isto, porém, não os eximirá do cumprimento das obrigações impostas pelos regulamentos policiaes e da Alfandega.

Paragrapho unico. O material que a companhia importar para construcção dos vapores e barcas de que trata a clausula 3ª, será tambem isento de qualquer imposto.

## IV

Os vapores terão a bordo tudo que for preciso para o serviço da viagem de reboques e de passageiros, bem como o numero de officiaes, machinista e demais pessoal, em geral, que for designado pelo contractante e approved pelo governo.

## V

Os dias de sahida, o prazo de duração da viagem redonda, e o tempo de demora nos portos da escala, serão fixados em tabellao apresentadas pelo contractante à approvaçãõ do ministerio competente, dentro de trinta dias ao iniciar a primeira viagem.

## VI

Os preços das passagens e fretes serão também fixados em tabella pela mesma fórma da clausula antecedente.

Parapho unico. As passagens e fretes, por conta dos governos federal e estadual, terão o abatimento de 50 % dos preços da tabella.

## VII

Os vapores e barcas serão aceitos depois de examinados pelo fiscal da navegaçãõ e pela commissãõ para tal fim nomeada.

## VIII

O empresario ou companhia que se organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas estações postaes, ou entregues aos agentes do Correio, mediante recibos passados pelos officiaes competentes;

2º, os empregados do Correio, quando em serviço;

3º, o fiscal da linha, quando tenha de percorrel-a;

4º, os dinheiros publicos que os commandantes ou officiaes de sua confiança receberem para entregar; das respectivas importancias dará recibo ao dito commandante ou officiaes, no acto do recebimento, e exigirá equitação quando effectuada a entrega, não sendo, entretanto, obrigatoria a verificaçãõ das importancias; a responsabilidade para os commandantes cessará desde que, por occasiãõ da entrega, verificar-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violaçãõ;

5º, os objectos destinados às exposições ou museos;

6º, as sementes ou mudas de plantas destinadas aos jardins e outros estabelecimentos publicos.

## IX

As estações do Correio deverão ter as malas prontas a tempo de não retardarem a viagem dos vapores, além da hora marcada para a sahida.

## X

Salvo os casos de sedição, rebelliãõ ou qualquer perturbaçãõ da ordem publica, não poderão o governador ou qualquer outra autoridade transferir as sahdas, nem demorar os vapores além dos prazos marcados na tabella.

## XI

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes, de conformidade com os regulamentos, com assistencia do fiscal da navegaçãõ, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

## XII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores e barcas da companhia, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados, dentro de 10 mezes,

## XIII

A compra e o fretamento compulsorio serão effectuados mediante previo accordo sobre o preço.

Parapho unico. Em caso de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores independente de previo accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisaçãõ.

## XIV

De dous em dous annos proceer-se-ha à revisãõ das tabellas de fretes e passageiros, de accordo com as partes contractantes.

## XV

A empresa apresentará trimestralmente ao fiscal da navegaçãõ a estatistica de passageiros e cargas transportados em seus vapores. A estatistica será organizada segundo o modelo adoptado pelo Ministerio da Industria, Viaçãõ e Obras Publicas e entregue nos primeiros 40 dias do trimestre seguinte.

## XVI

A empresa recolherá antecipadamente à repartiçãõ fiscal competente a importancia mensal de 200\$ para remuneraçãõ do fiscal da navegaçãõ.

## XVII

A empresa ficará sujeita às seguintes multas, salvo caso de força maior devidamente provado:

I. De quantia igual à subvençãõ respectiva, si a empresa deixar de effectuar alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupçãõ exceder de tres mezes.

II. De 200\$ a 400\$, além da perda da respectiva subvençãõ, na parte correspondente às milhas não navegadas, si a viagem começada for interrompida.

III. De 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento.

IV. De 100\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder o fixado para a sahida do vapor dos portos iniciais e dos das escalas.

V. De 10\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

VI. De 200\$ a 500\$, pela infracçãõ ou inobservancia das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

## XVIII

Em retribuicãõ dos serviços especificados neste contracto, a empresa perceberá a subvençãõ annual de 72:000\$, cujo pagamento se effectuará na repartiçãõ fiscal competente, em prestações mensaes depois de concluidas as viagens de que trata a clausula 1ª, mediante requerimento da empresa, recibo das malas de Correio e informaçãõ do fiscal da navegaçãõ.

## XIX

No caso de desacordo entre o governo e a empresa sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão de cididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viaçãõ e Obras Publicas.

## XX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caucãõ de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantir a execuçãõ do mesmo, e bem assim a de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua preposta o conhecimento deste ultimo deposito, que revertará para o Thesouro, si no prazo de 30 dias a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria da Industria, Viaçãõ e Obras Publicas.

## XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, a contar de sua celebraçãõ.

Directoria Geral da Viaçãõ, 23 de junho de 1893. — Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

## E. de Ferro Central do Brazil

## CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que terça-feira, 15 do corrente, por occasiãõ das corridas no Prado Fluminense, haverá trens especiaes directos, para conduçãõ de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde, e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararãõ nas estações de S. Diogo e S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincãõ de classe, é de 500 réis.

Escritorio do trafego, 11 de agosto de 1893. — J. Rademaker, chefe do trafego.

## Prefeitura do Districto Federal

## DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta repartiçãõ, no dia 14 do corrente ao meio-dia, recobem-se propostas, que serão entregues e abertas em presenca dos proprietarios no gabinete desta directoria, para o calçamento da área do largo de Cascadura (a ambos os lados), de conformidade com o orçamento existente nesta repartiçãõ, e de os interessados poderãõ tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 15:750\$900, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço e em algarismo, bem como a indicaçãõ de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em cartas fechadas.

A thesouraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resoluçãõ de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras, 8 de agosto de 1893. — Euclides Bras. 1º official.

## DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartiçãõ no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presenca dos proponentes no gabinete desta directoria, para a construcção de uma ponte de madeira na praia de S. Bento, freguezia da Ilha do Governador, de conformidade com o orçamento existente nesta repartiçãõ, onde os interessados poderãõ tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 59:046\$570, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço e em algarismo, bem como a indicaçãõ de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A thesouraria da prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resoluçãõ de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 10 de agosto de 1893. — Euclides Bras.

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição no dia 19 do corrente, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria para a reconstrução de uma nu'alha á rua Mauá, em Santa Theresza, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de 18:968\$83, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço e algarismo escripto por extenso, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A Thesouraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras, 10 de agosto de 1893.  
—Euclides Braz, 1º official.

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição, no dia 18 do corrente, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a reconstrução de um trecho do parapeito da la-deira do Durão, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de 856\$724, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço escripto por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em cartas fechadas.

A Thesouraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições, da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras em 10 de agosto de 1893.—Euclides Braz, 1º official.

De ordem do cidadão Dr. director de obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente mez ao meio-dia esta repartição recebe propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes para a venda dos lagedos existentes na rua Primeiro de Março.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sendo os preços escriptos, por extenso e em algarismos.

Directoria de obras, 8 de agosto de 1893.—Euclides Braz, 1º official.

## DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, na praia de Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—Luiz Antonio Navarro de Andrade.

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amelia Bravo Lorges requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 153 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do Districto Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Olive ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem o direito que lhes assiste ao dominio util de terrenos á rua Pedro Americo.

Directoria do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna Fortunata Naya Barreto requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia de Santa Luzia n. 51; por isso convido, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecerem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catta Preta, Marinho & Werreck requereram titulos de aforamento dos terrenos de marinhas da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## DIRECTORIA DA AFERIAÇÃO

De ordem do Sr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias de S. Christovam e do Engenho Velho que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de agosto e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893.—O director, Antonio Trovão.

## FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Tecidos Corcovado requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de primeira categoria no seu estabelecimento á rua do Jardim Botânico n. 15, freguezia da Lagoa.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1893.—O chefe da fiscalisação, Affonso Carvalho.

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Gonçalves do Couto Junior requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria no seu estabelecimento á rua do Conselheiro Zacharias n. 3, freguezia de Santa Rita.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1893.—O chefe da fiscalisação, Affonso de Carvalho.

## FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela Repartição de Fiscalisação de Machinas se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Confiança Industrial requereu licença para assentamento e uso de dous geradores de vapor, de segunda categoria, sendo um para amassador de cal e outro para britador de pedras, nas suas obras na avenida S. Salvador de Mattosinhos, freguezia do Engenho Velho.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1893.—O chefe da fiscalisação, Affonso de Carvalho.

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Candido de Siqueira requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria no seu estabelecimento á rua dos Voluntarios da Patria n. 203, freguezia da Lagoa.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1893.—O chefe da fiscalisação, Affonso Carvalho.

## ANNUNCIOS

## Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil

Convidam-se os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da empreza, no dia 14 de setembro proximo, ao meio-dia, para apresentação do relatório e contas da directoria até 30 de junho do corrente anno, leitura do parecer do conselho fiscal, preenchimento de uma vaga de director e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se desde já no escriptorio da empreza á rua 1º de Março n. 56, a disposição dos Srs. accionistas, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1893.—Paulo de Frontin, presidente.

## Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

RUA DO COSTA N. 33

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Convindo os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Hospicio n. 100, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório e balanço da companhia e do parecer do conselho fiscal.

Previne-se aos Srs. accionistas possuidores de ações ao portador, que as respectivas cautelas deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1893.—O gerente, Berth. Wachmelt.

## Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Do dia 14 do corrente em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua do Oovidor n. 32 sobrado, se pagará o setimo dividendo semestral de 3\$ por acção.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1893.—A directoria.

Rio de Janeiro —Imprensa Nacional— 1893